

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO : 2010 a 2013

Gestão 2009-2012

Prefeito Municipal: Anderson Aauto Pereira

Vice-Prefeito: Paulo Miguel de Mesquita

Secretaria de Desenvolvimento Social: Maria Thereza Rodrigues da Cunha

Subsecretária de Desenvolvimento Social: Cristina Beatriz Paranhos Silva

Diretor de Promoção a Cidadania: Antônio Alexandre Machado

Diretora de Desenvolvimento Humano: Jussara Silveira de Mello Lima

Diretora de Programas Sociais: Claudia Cristina da Silva

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças: Marcos Alberto Rodrigues

Presidente da Comissão de Avaliação e Monitoramento: Silvana Elias da S. Pereira

Representantes Governamentais:

SEDS – Secretaria M. Desenvolvimento Social
Titular:Eide Suzana de Faria
Suplente:Claudia Cristina da Silva

SEMEC – Secretaria M. de Educação e Cultura
Raquel Beatriz Dias de Oliveira
Maria Edilene Ferreira Leal

SMS – Secretaria Municipal da Saúde
Titular:Valquíria Aparecida Getúlio
Suplente:Cristiano Boaventura de Abreu

COHAGRA – Companhia de Habitação do Vale do Rio Grande
Titular: Luiz Carlos Chaem
Suplente:Ronaldo da Cunha Freitas

CODAU – Centro Operacional de D. Saneamento de Uberaba
Titular:Elci de Azevedo Caixeta
Suplente:Ronaldo Antônio Moreira

SMEL – Secretaria M. de Esporte e Lazer
Titular:Patrícia Rebeca M. Ganzarolli Porfírio
SuplenteLuis Guilherme G. Orellana Hurtado

SEMIE – Secretaria M. de Infra-Estrutura
Titular:Maria de Fátima F. Vieira
Suplente:Sandra Maria Rosa

SEFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda
Titular:Nelson Claro da Silva
Suplente:Gonçalves Pereira Alves

PROGER – Procuradoria Geral do Município
Titular:Romilda Quintina Barbosa
Suplente:Célia Teresinha Manzan

SEGOV – Secretaria Municipal de Governo
Titular:Sandro Roberto Rocha
Suplente:Gerson Maia Brasil

Representantes da Sociedade Civil:

ILPIs
Titular:Claiton Antônio Alves
Suplente: Elton Donizetti do Carmo

Entidades de Pessoa com Deficiência
Titular:Shirley Pereira Dias
Suplente:Mônica Ventura

Entidades de Iniciação/ Prof. de Adolescente
Titular:Fabiana Maria Miranda da Silva
Suplente:Luciene Bomtempo Rocha

Entidades de Dependente Químico
Titular:Paulo Afonso Ramos da Silva
Suplente:Fernanda M. Ferreira Sousa Lemes

Associação de Moradores
Titular:Antônio Eustáquio Pereira
Suplente:Euripa Aparecida Machado Costa

Usuário de Entidades de Criança e Adolescente
Titular:Gilvani Aparecida Costa Ribeiro
Suplente:Alineriane de Oliveira Siqueira

Usuário de Entidades de Pessoa com Deficiência
Weufale Eustáquio Diniz
Drielle Luiz Leite

Trabalhadores da Área
Titular:Ana Paula de Oliveira
Suplente:Roseli da Costa Teixeira e Ferreira

Entidades Creche
Titular:Ivana Cristina Borges
Suplente:Maria de Fátima Rodrigues da Silva

Comissão Direitos Humanos
Titular:Gláucia Garcia dos Santos
Suplente:Lucia Helena Araújo

I – INTRODUÇÃO:	05
II – INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO:	08
2.1 – Identificações do Prefeito	08
2.2- Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social	08
2.3 – Informações sobre o Gestor Municipal da Assistência Social	08
2.4– Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social	08
2.5 – Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social	09
2.6 – Informações sobre os recursos financeiros para a área da Assistência Social	09
III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL	10
Quadro 1– Rede de Proteção Social Pública Municipal da área da Assistência Social	10
Quadro 2 – Rede de Proteção Social Privada da área da Assistência Social 2010 a 2013	15
Quadro 3 – Programas/ Projetos/ Serviços/ Benefícios desenvolvidos no Município	16
IV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	34
1-Do ponto de vista político-institucional	34
2- Do ponto de vista estratégico-operacional	35
V – FINANCIAMENTO DO PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL	36
Quadro 4 – Financiamento do Plano de Assistência Social	36
VI – FORMULÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS	41
6.1 Matriz de Organização dos Serviços Socioassistenciais da PSE do Município de Uberaba.	41
6.1.1 Departamento de Programas Sociais	41
6.1.1.1 Albergue Municipal de Uberaba	42
6.1.1.2 Setor de Migração	43
6.1.1.3 Casa de Apoio	44
6.1.1.4 Projeto Ronda Social	45
6.1.1.5 Acolhimento/Abrigamento Temporário	46
6.1.1.6 Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência Doméstica	47
6.1.1.7 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	48
6.1.1.8 Seção de Apoio a Pessoa com Deficiência	49
6.1.1.9 Seção de Apoio as Organizações Sociais	50
6.1.1.10 Núcleo de Socialização Infante Juvenil – Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos – SCFV	51
6.2 Matriz de Organização dos Serviços Socioassistenciais da PSB do Município de Uberaba.	52
6.2.1 Departamento de Desenvolvimento Humano	52
6.2.1.1 PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	54
6.2.1.2 CATRU – Centro de Apoio ao Trabalhador Rural	57
6.2.1.3 Serviço Sócioeducativo PROJOVEM Adolescente	58
6.2.1.4 Núcleo de Assistentes Sociais – NAS	60
6.2.1.5 Segurança Alimentar/ Banco De Alimentos	62
6.2.1.6 Seção de Apoio ao Trabalho e Geração de Emprego e Renda	64
6.2.1.7 Seção de Apoio ao Idoso	66
6.2.1.8 Unidade de Atenção Integral ao Idoso – UAI	67
VII – ANEXO I – MAPA DE UBERABA POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA	68
VIII - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	69

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2010/2013

I – INTRODUÇÃO:

O Plano Plurianual da Assistência Social do município de Uberaba/MG constitui-se em ferramenta essencial para a consolidação da política pública de assistência social local. A Resolução 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS estabeleceu que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04(quatro) anos. Atendendo às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, este documento se propõe a sistematizar a organização da assistência social de Uberaba no período. De 2010 A 2013, contemplando os 03 (três) últimos anos da Gestão atual até o primeiro ano da administração subsequente, de forma a assegurar a continuidade da proposta durante o período inicial do próximo Governo.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS - tem como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as ações Política da assistência social no Município numa perspectiva de enfrentamento e erradicação da pobreza, bem como o fomento e o desenvolvimento social da população, por meio de ações de Proteção de grupos vulneráveis. Nesse sentido, faz-se imprescindível conhecer e compreender a realidade do município e suas diversidades sócio-econômicas e culturais, a partir do resgate da história local, que favoreça propor um plano plurianual da assistência social coerente com as demandas e as necessidades da população e de possível execução.

De acordo com Casanova¹ “Uberaba tem sua origem na ocupação do Triângulo Mineiro, que ficou sob a jurisdição de Goiás até 1816.[...]”. O Regente dos Sertões comandou uma Bandeira com 30 homens procurando novas terras para se estabelecerem, então alcançam o Rio Uberaba e fixam-se na margem esquerda do Córrego das Lages, onde foi edificada a Chácara da Boa Vista.“Junto com Major Eustáquio vieram fazendeiros e aventureiros que passaram a produzir e comercializar com as caravanas que ligavam Goiás a São Paulo. Grande número de pessoas sabendo das condições propícias de Uberaba e do prestígio e segurança que o comandante Major Eustáquio oferecia, migraram para o novo Arraial. Eram boiadeiros, mascates, comerciantes, criadores de gado, ferreiros, etc...”

Dentro da perspectiva histórica de Uberaba constitui-se em importante informação para compreender a assistência social do município, o fato de que os moradores em pouco tempo ergueram uma Capela denominando-a de Santo Antônio e São Sebastião, benzida em 1818 pelo Padre Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswick, de Desemboque. Tal fato torna-se importante quando se analisa a história da assistência social do município; uma história quase sempre pautada e executada a partir de grupos religiosos, questão ainda, bastante identificada na região.

A partir da capela de Santo Antônio foi estabelecido o reconhecimento do povoado pela Igreja. Em pouco tempo reuniu-se seleta população de agricultores, pecuaristas e comerciantes e outras profissões, fato que viabilizou o Governo Provincial de Minas Gerais a criar o Município de Santo Antônio de Uberaba em 1836. EM 1840 passou a sediar uma Comarca para solucionar litígios judiciais na região. A importância regional da Vila de Santo Antônio de Uberaba era de tal relevância que ela mereceu o título de Cidade em 1856, tornando-se um importante centro comercial fortalecido pela inauguração da Estrada de Ferro em 1889, acontecimento facilitador da imigração européia para a cidade e do desenvolvimento da pecuária zebuína.

No século XX, a cidade demonstrou um crescimento da agricultura, da pecuária, da indústria e do comércio, atendendo as demandas nos aspectos econômicos, culturais e de serviços essenciais à população.

Atualmente, segundo dados do IBGE, Uberaba possui 296.261 habitantes, mulheres: 153.759 – 51,90 % e 142.502 homens – 48,10 %, sendo por índice de urbanização distribuída a população em: Urbana: 287.077 habitantes - 96,9%, Rural: 9.184 habitantes - 3,1%. Todavia, quando o assunto é área a proporção é inversa, sendo 4.540,51 km², destes apenas 256.00 km², são de área urbana.

Sua localização está na região central, próxima aos grandes centros do país, distando apenas a 490 km da cidade de São Paulo/SP, 569 km do porto de Santos/SP, 494

¹ Casanova, Marta Zedinik de. Uberaba em dados. 2009. Disponível em:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/desenvolvimento_economico/arquivos/uberaba_em_dados/Edicao_2009/capitulo_01.pdf

de Belo Horizonte/MG, 530 km de Brasília/DF e 477 de Goiânia/GO. O Fluxo diário de pessoas na rodoviária de Uberaba é de em média 2300 embarques e desembarques/dia.

A região possui vegetação típica do cerrado. Uberaba está submetida a um clima tropical chuvoso, clima de monção seco com inverno seco e verão úmido. As estações são climaticamente definidas, apresentando estação fria e estação quente com características bem marcadas. Uberaba é sede da região administrativa do Vale do Rio Grande.

Segundo critérios do IBGE é uma cidade-pólo da microrregião composta pelos seguintes Municípios: Uberaba; Veríssimo; Conquista; Delta; Conceição das Alagoas; Campo Florido e Água Comprida.

Com relação às atividades econômicas, as principais ações desenvolvidas em Uberaba são: avicultura, biotecnologia, bovinocultura de corte e leite, ensino, fruticultura, indústrias alimentícia e de bebidas, indústria de calçados e confecções, indústria da construção civil, indústria de cosméticos, indústria de defensivos agrícolas e fertilizantes, indústria de eletrodomésticos, indústria metal mecânica, indústria moveleira, indústria química, indústria de tubos plásticos e derivados, produção agrícola, suinocultura, comércio em geral, serviços, classificação dos principais ramos de atividade: 1º indústria e comércio (40% do setor de fertilizantes), 2º prestação de serviço (comunicação, energia elétrica e transporte) e 3º agropecuária.

Quanto à infra-estrutura urbana, a cidade é abastecida de água potável coletada no Rio Uberaba, CUJA nascente, com grande quantidade de afluentes, ENCONTRA-SE dentro do próprio Município. Esta característica permite uma alta capacidade de controle da qualidade da água destinada ao consumo humano e projetos de monitoramento ambiental. A Água tratada atende 99% da população. EM RELAÇÃO AO esgotamento sanitário, A POPULAÇÃO É ATENDIDA EM 98% . A coleta de lixo atinge aproximadamente 100% da cidade, sendo que 55% do lixo coletado mensalmente É encaminhado para a Usina de Reciclagem. O lixo hospitalar é totalmente incinerado e as cinzas restantes são enviadas para o aterro controlado.

Apesar de Uberaba localizar-se em ponto estratégico com excelentes condições que favorecem o seu desenvolvimento social e econômico e de possuir um alto Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (0,834), os dados a respeito da situação de vulnerabilidade social, disponibilizados pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania apontam para índices que são consideráveis, no que concerne a esse aspecto e que merecem ATENÇÃO E ações do poder público.

No município há aproximadamente 8.952 famílias que participam do Programa Bolsa Família, projeto integrante do Programa Fome Zero, do Governo Federal. Além disso, existe quatorze mil novecentos e noventa e nove (14.994) domicílios cadastrados no programa, com renda de até meio salário mínimo e aproximadamente 23.032 famílias elegíveis para os programas do Governo Federal.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Uberaba– SEDS, gestora da Política de Assistência Social do Município, integra a gestão descentralizada e participativa do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, apóia e articula ações que primam pela integração e sustentabilidade; operacionaliza programas de proteção social básica e especializada, como também a geração de emprego e renda, em consonância com o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS – ASSumindo assim, seu papel protagonista da inclusão social.

Uberaba situa-se em uma região com índices de desenvolvimento social que requerem atenção especial no que tange às ações de proteção social básica. O município tem 8 (oito) Centros de Referência de Assistência Social, que atendem aproximadamente 7.800 famílias, sendo 3 (três) co-financiados pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS - num total de R\$27.000,00/mês e 5 (cinco) com recursos próprios. Todos os serviços estão voltados para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo índice de desenvolvimento familiar é de 0,63, em um contexto de exclusão que necessitam de ações ÁGEIS e efetivas, evitando assim que as mesmas se tornem situações propícias a Proteção Especial de média ou alta complexidade.

A Resolução 109/2009, do Ministério de Desenvolvimento Social, estabelece a Tipificação dos Serviços Sócio-assistenciais apontando que a política municipal de desenvolvimento social em Uberaba deve manter vigilância social para a inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos que estejam alijados dos principais direitos garantidos Constitucionalmente, a fim de que realmente sejam implantadas e implementadas ações de garantia de direitos fundamentais que assegurem qualidade de vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade para todos.

A rede de proteção social pública conta 27 (vinte e sete) unidades, sendo conhecidas da rede de proteção privada 111 (cento e onze) instituições, descritas nos quadros anexos

deste Plano, em que se delinea os programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social do Município de Uberaba, bem como os valores do co-financiamento existente entre a União, o Estado.

Assim, espera-se construir conjuntamente os rumos da assistência social enquanto política pública, não contributiva, mas capaz de minimizar as disparidades econômicas, ainda tão presentes, em nosso país e em nossa região. A partir deste documento espera-se construir de forma sistemática as soluções coletivas e eficazes no processo de inclusão social e o acesso aos direitos fundamentais fazendo dos sonhos possibilidades concretas de cidadania e dignidade humana.



II – INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO:

- 01) Uberaba/MG
CNPJ: 18428839/0001-93.
- 02) Diretoria Regional da SEDESE:
Diretor: Carlos Sampaio Nogueira
Endereço: Av. Nelson freire, 950 - Leblon
CEP: 38.030-000
E-mail: druberaba@social.mg.gov.br
Tel: (34) 3321-5955
Telefax: (34) 3321-5955
- 03) Nível de Gestão: Plena.
- 04) Data de Publicação no Diário Oficial “Minas Gerais”: Resolução nº9 de 24/08/2005.

2.1 – Identificações do Prefeito

- 01) Nome: Anderson Adauto Pereira.
- 02) Documento de Identidade nº. 4.581.847 – SSP/MG CPF: 303.069.066-00.
- 03) Mandato do Prefeito: Data de Início: 01/01/2009 Término: 31/12/2012
- 04) Endereço da Prefeitura: Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 141 – Bairro Santa Marta, em Uberaba/MG
Telefone (34)33182000 Fax ()33182004.
- 06)email: prefeito@uberaba.mg.gov.br.

2.2- Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social

- 01) Nome do Órgão gestor: Secretaria de Desenvolvimento Social.
- 02) Endereço: Rua Irmão Afonso, nº617, Bairro Mercês.
- 03) CEP: 38060-360 Telefone (34) 33312403 Fax (34)33389161.
- 04) E-mail: seds@uberaba.mg.gov.br.
- 05) Número da Lei de criação do Órgão Gestor: Lei 3458/83 de 23/12/1983, publicada em 07/01/1984 (Jornal da Manhã edição nº21682).
- 06) Data de criação do Órgão Gestor 07/01/1984.
- 07) Data do início de funcionamento do Órgão Gestor 07/01/1984.
- Obs.) A Secretaria de Assistência Social de Uberaba passou a chama-se de Desenvolvimento Social após a lei Delegada nº05/2005 de 03/12/2005
- 08) Recursos Humanos do Órgão Gestor: (considerar os funcionários que desenvolvem atividades de forma rotineira e regular no órgão identificando a quantidade): 79
Funcionários com Superior Completo: 37
Funcionários com Nível Médio:30.
Funcionários com Nível Elementar: 12.
- 09) Recursos de Informática existente no Órgão Gestor:
Número de Computadores de uso exclusivo do órgão gestor: 60.
Número de computadores com acesso à Internet: 60.

2.3 – Informações sobre o Gestor Municipal da Assistência Social

- 01) Nome: Maria Thereza Rodrigues da Cunha.
- 02) Cargo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Formação: Psicóloga.
- 03) Data de Nomeação: 01/01/2009.
- 04) Endereço: Av. Fidelis Reis, nº 507, Apto 500.
- 05) CEP: 38100-000 Telefone (34)99723305
- 06) E-mail: Maria.thereza@uberaba.mg.gov.br

2.4– Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

- 01) Número da Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: LEI Nº 9.340/2004
- 02) Data de criação do Fundo Municipal de Assistência Social 09/06/2004.
- 03) Número do Decreto que regulamenta o Fundo municipal de Assistência Social
____ NÃO ____.
- 04) O FMAS constitui-se em Unidade Orçamentária? _____ Sim X Não.
- 05) O que dificulta a transição do FMAS para Unidade Orçamentária?
As Dificuldades são técnicas e operacionais para implementação.

2.5 – Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social

- 01) Número da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social: 5.729-95
- 02) Data de criação do Conselho municipal de Assistência Social: _27/12/1995
- 03) Houve alterações nessa Lei que criou o CMAS? ____ Não Sim X_.
- Qual o número da lei com a última alteração? 9.340/04
- Qual a data da última alteração? 09/06/2004
- 04) Nome do Presidente: CLAITON ANTONIO ALVES
- 05) Mandato do Presidente: 2 ANOS _
- Data de início; 10/09/2009(data da posse) Data de término: 31/08/2011
- 06) Composição do Conselho de Assistência Social:
- 06.1)Número de representantes governamentais: 10 pessoas.
- 06.2)Número de representantes da sociedade civil: 10 pessoas.
- 07) Endereço: RUA ARTUR MACHADO, 553
- 08) CEP: 38010-020 Telefone (34) 3332-3737 - Fax () _____.
- 09) E-mail: cmas@uberabadigital.com.br

2.6 – Informações sobre os recursos financeiros para a área da Assistência Social

- 01) Recursos Financeiros para área da Assistência Social 2010: R\$21.766.002,00.
- 02) Valor realizado em 2009 (considerar até o mês de dezembro) R\$ 13.167,168,83.
- 03) Número e data da Lei Orçamentária Municipal: LEI Nº. 10.875; 11/12/2009.

III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL:

Quadro 1– Rede de Proteção Social Pública Municipal da área da Assistência Social

Nº de Ordem	Nome Da Unidade Executora	CNPJ	Modalidade de Atendimento (utilize os códigos abaixo)	Tipo de proteção (Assinale com X)		Previsão de atendimento físico (1) por mês JULHO/2010-2013			
				Especial	Básica	Quantitativo pactuado com a União	Quantitativo pactuado com o Estado	Quantitativo atendido pelo Município	Quantitativo de Demanda sem cobertura
01	CRAS ABADIA	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	684/mês 6840/ano 27.360/2010 a 2013	0
02	CRAS BOA VISTA	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	0	0	350/mês 3.500/ano 14000/2010-2013	1500
03	CRAS DÉCIO MOREIRA	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	600/mês 8.160/ano 32.640/2010 a 2013	0
04	CRAS TUTUNAS	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	0	0	150/mês 1.650/ano 6.600/ 2010 a 2013	3350
05	CRAS POLO I	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	0	0	460/mês	0

								5.060/ano 20.240/2010 a 2013	
06	CRAS RESIDENCIAL 2000	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	0	0	540/mês 5.940/ano 23.760/2010 a 2013	0
07	CRAS VILA PAULISTA	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	0	0	150/mês 1.800/ano 7.200/2010 a 2013	3200
08	CRAS MORUMBI	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	559/mês 5.590/ano 22.360/2010 a 2013	0
09	CRAS PRAÇA DO PAC	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	1000 Famílias/Ano 4.000 de 2011-2013	1000
10	****EQUIPE VOLANTE/ITINER ANTE (REFERENCIADA CRAS)	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	0	0	1000 Famílias/Ano 4.000 de 2011-2013	1000
11	CATRU	18428839/0001-93	E,K		X	0	0	300/mês 3.600/ano 14.400/2010 a 2013	0
12	UAI	18428839/0001-93	F		X	0	0	2644/mês 2700/ano 5000/2010 a 2013	Impreciso
13	BANCO DE ALIMENTOS	18428839/0001-93	J,K		X	0	0	60.000/mês 60.000,00/ano 100.000/2010 a 2013	0

14	RESTAURANTE POPULAR	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K		X	1000 Refeições Dia	0	Em implantação	Impreciso
15	NÚCLEOS DE INICIAÇÃO PRODUTIVA -NIP	18428839/0001-93	J,K		X	0	0	480/mês 500/ano 2000/2010 a 2013	0
16	CREAS	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,J,K	X		Serviço de ação continuada	Serviço de ação continuada	362/Mês 4344/Ano 17376/ 2010-2013	0
17	CENTRO REFERENCIA DA MULHER	18428839/0001-93	K	X		0	0	134/Mês 1609/Ano 6432/2010-2013	0
18	CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA	18428839/0001-93	H	X		0	0	34/Mês 408/Mês 1632/2010-2013	0
19	ALBERGUE MUNICIPAL	18428839/0001-93	H,I,K	X		100	197	308/Mês 3696/Ano 14784/2010-2013	0
20	RONDA SOCIAL	18428839/0001-93	H,I,K	X		0	0	236/Mês 2832/Ano 11328/2010-2013	0
21	CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL	18428839/0001-93	A,B	X		0	0	61/Mês 732/Ano 2928/2010-2013	0

22	SETOR DE MIGRAÇÃO	18428839/0001-93	I	X		0	0	258/Mês 3096/Ano 12384/2010-2013	0
23	NÚCLEO DE SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL	18428839/0001-93	B	X		0	0	126/Mês 1512/Ano 6048/2010-2013	0
24	CARESAMI – CENTRO DE ATENDIMENTO E REEDUCAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE E MENOR INFRATOR	18428839/0001-93	C, K	X		0	50 Adolescentes	70/Mês 840/Ano 3.342/2010-2013	0
25	CONSELHO TUTELAR	18428839/0001-93	A,B,C,D	X		0	0	162/Mês 1944/ANO 7776 2010-2013	Impreciso
26	CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	X	X	0	0		0
26.1	CMAS	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	X	X	0	0	173	0
26.2	COMDICAU	26035824/0001-90	A,B,C,D	X	X	0	0	55	0
26.3	COMDEFU	18428839/0001-93	G	X	X	0	0	11	0
26.4	COMAD	18428839/0001-93	D,E,F,G,H e I	X	X	0	0	10	0
26.5	CONSELHO DO IDOSO	18428839/0001-93	F	X	X	0	0	0	0

26.6	CONSELHO DA MULHER	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	X	X	0	0	0	0
26.7	COMSEA	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	X	x	0	0	0	0
27	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	18428839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	X	x	0	0	5000 Usuários/Ano 458 Servidores 10 Serviços	0

1 No caso de atendimento a famílias considerar o total de membros de cada família atendida - **Códigos para Modalidade de Atendimento**

- A) Crianças de 0 a 6 anos
- B) Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos
- C) Adolescentes de 15 a 17 anos
- D) Jovens de 18 anos a 24 anos
- E) Adultos de 25 a 59 anos
- F) Idosos (60 anos ou mais)
- G) Pessoas com deficiência
- H) População de rua
- I) Migrante
- j) Família
- k) Outros

* Proposta 2010/2013

Quadro 2 – Rede de Proteção Social Privada da área da Assistência Social 2010 a 2013

Nº	NOME DA ENTIDADE PRIVADA	CNPJ	SITUAÇÃO	CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	TIPO DE PROTEÇÃO (ASSINALE COM X)		PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO (1) POR MÊS (JULHO 2010)		
						ESPECIAL	BÁSICA	QUANTITATIVO PACTUADO COM A UNIÃO	QUANTITATIVO PACTUADO COM O ESTADO	QUANTITATIVO ATENDIDO PELO MUNICÍPIO
01	ABRACE	06.060.421/000194	1	SIM	A,B,C,D,G,J	X				35
02	ACD - ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES	26.033.936/000102	1	SIM	A,B,C,D,E,G	X				27
03	ADEFU	26.040.691/000140	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G	X				83
04	A PEQUENA CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01.330.189/000143	1	SIM	A,B		X			35
05	AMUR – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE UBERABA – MG EREGIÃO	7.592.960/0001-37	1	NÃO	J,K		X			
06	APAE	17.777.376/000100	1	SIM	A,B,C,D,E,G	X		110.916,00		220
07	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA	20.053.864/0001-89	1	SIM ED INF	A		X			80
08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIVICA E CULTURAL DE UBERABA	04.450.046/0001-63	1	NÃO	C,D,K		X			70
09	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS HIPERTENSOS DE	03.933.894/0001-60	1	NÃO	E,F		X			200

	UBERABA- ASAH									
10	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EQUOTERAPIA	03.599.649/000-69	1	SIM	A,B,C,D,E,G	X				40
11	ASU - ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE UBERABA	20.053.948/000112	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G	X				40
12	ASSOCIAÇÃO REGIONAL AMOR EXIGENTE	01.759.157/000168	1	SIM	J	X				220
13	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS MUDOS DE UBERABA ESCOLA DULCE	17.770.900/000110	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G, J	X		28.224,00		75
14	ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DO ADOLESCENTE DEPENDENTE QUIMICO	10.340.968/000110	1	SIM	B,C,J	X				20
15	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL CLINICAS	05.650.333/000180	1	SIM	K	X				100
16	ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DONA INÉS MARIA DE JESUS	23.370.265/000187	1	SIM	F	X				35
17	AVCCU - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER	02.998.249/000163	1	SIM	K		X			65
18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL - SÃO JERÔNIMO-CASA DO ADOLESCENTE GUADALUPE	17.770.702/000238	1	SIM	A,B,C,D,E		X			250
19	ASSOCIAÇÃO SAMARITANOS DE UBERABA -CVV	20.057.402/000130	1	SIM	K		X			50
20	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA 1º DE DEZEMBRO	25.437.948/0001-30	1	NÃO	J,K		X			
21	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE DIÁLISE	06.325.163/0001-20	1	NÃO	K		X			
22	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DR. ODILON	19.062.231/0001-58	1	NÃO	D,E,K		X			

	FERNANDES									
23	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL HÉLIO ANGOTTI	25.438.409/0001-15	1	NÃO	K		X			
24	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	60.518.180/009-87	1	NÃO	A,B,C,D,E,K		X			
25	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO JOÃO DE BARRO	00.266.091/0001-01	1	NÃO			X			
26	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA MONIKA BUDEUS E RICARDO HENRIQUE MISSON	08.315.989/0001-34	1	SIM ED INF	A		X			70
26	ASSOCIAÇÃO DOS ASILOS UBERABA	08.798.135/0001-56	1	NÃO	K		X			10
27	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO MORADA DO SOL	20.054-417/0001-44	1	NÃO	J,K		X			
28	ASILO LAR DA ESPERANÇA	01.531.026/000129	1	SIM	F	X				25
29	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	20.049.631/000102	1	SIM	F	X				54
30	ASILO SANTO ANTÔNIO	17.776.188/000167	1	SIM	F	X				59
31	CASA DA RENOVACÃO	03.885.970/0001-00	1		A,J		X			65
32	CENTRO CLÍNICO PERSONA	70.934.922/000151	1	SIM	A,B,C,G	X				15
33	CENTROHERD	06.336.222/000166	1	SIM	E,J,K	X				32
34	CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDOS, TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA – RETIRO DE EROS	07.806.127/000141								
35	COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM	70.934.914/000105	1	SIM	E,J,K	X				40

36	COMUNIDADE TERAPÉUTICA SANTA RITA DE CÁSSIA	08.711.759/000194	1	SIM	E,J,K	X				30
37	CASAS LARES VIDA VIVA	01.493.799/00168	1	SIM	A,B,C	X				10
38	CASA DA MULHER TRABALHADORA D. BENEDITA	20.055.968/000203	1	SIM	B		X			40
39	CASA DE APOIO DANIELLE	04.183.163/000108	1	SIM	E,J,K	X				20
40	CASA DE JERÔNIMO	06.109.595/000102	1	SIM	E,J,K	X				10
41	CASA DO MENOR CORAÇÃO DE MARIA	20.055.968/000475	1	SIM	A,B,C,J		X			93
42	CASA LAR "LAR DA CARIDADE"	25.440.835/000193	1	SIM	B,C,K	X				10
43	CASA LAR RETIRO DE EROS	07.806.127/0001-41	1	SIM		X				15
44	CASA DIA – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA	02.087.744/0001-10	1	NÃO	E,J,K	X				17
45	CASA DO MENINO - LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ	25.440.900/000180	1	SIM	B,C,D,E		X			90
46	CASA ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO - LAR ESPÍRITA PEDRO E PAULO	20.052.353/0002-23	1	NÃO	F	X				22
47	CASA DE RECUPERAÇÃO JUNTO PODEMOS	10.326.600/0001-06	1	NÃO	C,D,E	X				
48	CENTRO ESPÍRITA UBERABENSE/SANATÓRIO ESPÍRITA DE UBERABA	25.445.347/000250	1	SIM	G	X				120
49	CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVO HORIZONTE	10.617.036/000172	1	SIM	E,J,K	X				18
50	CEREA	20.032.959/000116	1	SIM	J		X			110
51	CLUBE DE MÃES ALZIRA DE OLIVEIRA	20.054.813/0001-71	1	NÃO	J,K		X			30
52	CLUBE DE MÃES COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO	20.751.525/0001-76	1	NÃO	J		X			20

53	COLÉGIO CENECISTA, DR. JOSÉ FERREIRA CASA DE LÓIDE E EUNICE	33.621.384/057498	1	SIM	B,C,K	X				20
54	COLEGIO N. SRA DAS DORES	60.518.180/0006-34	1	NÃO	A,B,C,D,E,K		X			
55	COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JUDAS TADEU	11.293.915/0001-59	1	NÃO	D,E,	X				
56	COMUNIDADE TERAPÊUTICA RAO DE SOL	10.453.599/000172	1	SIM	E,J,K	X				18
57	CONSELHO METROPOLITANO DE UBERABA - SSV	19.474.964/0001-08	1	NÃO	K		X			
58	CRECHE VOVÓ ZORAIDE	04.896.470/0001-36	1	SIM ED INF	A		X			30
59	CRECHE FREI GABRIEL DE FRAZZANÓ	20.751.038/0001-03	1	SIM ED INF	A		X			40
60	CRECHE FRATERNIDADE FEMININA ESTRELA DO TRIANGULO ROUXINOL	70.933.791/0001-98	1	SIM ED INF	A		X			120
61	CRECHE COMUNITÁRIA DONA MARTA CARNEIRO	20.058.103/0001-10	1	SIM ED INF	A		X			240
62	CRECHE ESPÍRITA MELO DE JESUS - CENTRO ESPÍRITA JOSÉ HORTA	17.775.511/0001-88	1	SIM ED INF	A		X			70
63	CRECHE LUIZA DE ALMEIDA	00.127.417/0001-10	1	SIM ED INF	A		X			45
64	CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERÔNIMO EMILIANI	20.055968/0005-56	1	SIM ED INF	A		X			100
65	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	20.055968/0001-22	1	SIM ED INF	A		X			150
66	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	20.055968/0001-22	1	SIM ED INF	A		X			90

67	CRECHE NOSSA SENHORA DA ABADIA	23.370.331.0001-19	1	SIM ED INF	A,B,J		X			70
68	CRECHE COMUNITÁRIA MARIA DE NAZARÉ	08.279.789/0001-73	1	SIM ED INF	A		X			30
69	CRECHE COMUNITÁRIA HIPÓLITA TEREZA ERANCI	20.055968/0006-37	1	SIM ED INF	A		X			30
70	CRECHE "A PEQUENA CASA DE MARIA"	17.771.668/0001-35	1	SIM ED INF	A		X			120
71	CURA	07.728.781/0001-84	1	NÃO	K		X			
72	EDUCANDÁRIO MENINO JESUS DE PRAGA	23.157.506/001186	1	SIM	A,B,C,J		X			108
73	FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT		1	SIM	G	X				165
74	FRATERNIDADE DE ALIANÇA "TOCA DE ASSIS"	02.019.254/001400	1	SIM	H	X				37
75	FRATENIDADE BETÂNIA	605518180/0013-63	1	NÃO	K	X				
76	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL CAMINHAR UBERABA FUNDAESP	03923108/0001-44	1	NÃO	G	X				50
77	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E PESQUISA – FUNEPU	20.054.326/0001-09	1	NÃO	K		X			
78	GRUPO ESPÍRITA IRMÃO X	05.626.289/0001-72	1	NÃO	C,J,K		X			
79	HOSPITAL DA CRIANÇA	25.440.199/0001-08	1	NÃO	K	X				
80	INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA- SÃO JOSÉ OPERÁRIO PROJETO DOS MENINOS	20.058.111/000166	1	SIM	B,C		X			110
81	INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL	25.440.512/000108	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G	X				160

82	IMAD – INSTITUTO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	08.382.949/000105	1	SIM	B,C,J,K	X				30
83	INSTITUO DAS IRMÁS URSULINAS DE SÃO JERÔNIMO DE SOMASCA	12.176.269/000293	1	SIM	A,B,C		X			50
84	INSTITUTO DE VIVÊNCIA EM VALORES	08.910.007/0001-52	1	NÃO	A,B,C,D,E,J,K		X			
85	INSTITUTO CHICO XAVIER	08.563.423/0001-21	1	NÃO	K					
86	INSTITUTO AGRONELLI DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04198994/0001-53	1	NÃO	A,B,J		X			
87	INSTITUTO DE APOIO CULTURA, ESPORTE E LAZER – IACEL	09288332/0001-98	1	NÃO	K		X			
88	INSTITUTO SANTO EDUARDO	17.217.720/000610	1	SIM	A,B		X			35
89	LAR ANDRÉ LUIZ - COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÁ	25.440.744/000158	1	SIM	F	X				28
90	LAR LIÇÃO DE VIDA	07.364.812/000165	1	SIM	F	X				35
91	LAR DE IDOSOS CANTINHO DA PAZ, AMOR, CARIDADE E FÉ	08.415.228/000154	1	SIM	F	X				17
92	LAR ESPÍRITA DE UBERABA/ UNIÃO DA MOCIDADE ESP. DE UBERABA	25.451.717/0002-61	1	SIM ED INF	A		X			30
93	LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE IRMÃ GERMANA	33.948.381/005820	1	SIM	A,B,C,F,J		X			60
94	LBV - CENTRO COMUNITÁRIO E EDUCACIONAL LEGIÃO DA BOA VONTADE	33.915.604/0303-77	1	NÃO	B,C,K		X			50
95	LA FRATERNAL MARIA DOLORES	23.371.719/0001-34	1	NÃO	C,J,K		X			150
96	LIONS CLUBE DE UBERABA70	17.778.879/0001-08	1	NÃO	K		X			32

97	LAR ESPÍRITA IRMÃ VALQUIRIA.	07.843.172/0001-76	1	NÃO	J		X			200
98	OASIS	01.007.714/000194	1	SIM	B,C		X			104
99	PASTORAL DA CRIANÇA	00.975.471/001-15	1	NÃO	A,J,K		X			
100	PROJETO BEIRA DA ESTRADA	10.967.870/0001-98	1	NÃO	K		X			
101	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE –UNIUBE	25.452.301/0001-87	1	NÃO	A,B,C,D,E,K		X			
102	SOCIEDADE EDUCADORA OSVALDO CRUZ	25.447681/0001-61	1	NÃO	A,B,C,D,		X			
103	SUPAM	25.437.955/0001-31	1	SIM	B,C					110
NOVOS CONVÊNIO 2010-2013										
104	CONVENIAMENTO CASA ABRIGO PARA MULHERES		1	SIM	D, E, G,H,J	X		0	0	15
105	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO -UBEE - CASA DA ACOLHIDA MARISTA DE UBERABA	17.200.684/0089-00	1	SIM	B,C		X			60
106	CASA DA DIÁLISE	06.325.163/0001-20	1	SIM	E,J,K		X			60
107	ENTIDADE ASSISTENCIAL ROSA DE SARON	09.257.489/0001-56	1	SIM	C,J,K		X			35

1 No caso de atendimento a famílias considerar o total de membros de cada família atendida

Códigos para situação da Entidade

- 1) Ativa, em funcionamento
- 2) Em reforma com atividades temporariamente paralisadas
- 3) Desativada/Fechada
- 4) Nova

Códigos para Modalidade de Atendimento

- A) Crianças de 0 a 6 anos
- B) Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos
- C) Adolescentes de 15 a 17 anos
- D) Jovens de 18 anos a 24 anos
- D) Adultos de 25 a 59 anos
- F) Idosos (60 anos ou mais)
- G) Pessoas com deficiência
- H) População de rua
- I) Migrante
- J) Família
- k) Outros.

Quadro 3 – Programas/ Projetos/ Serviços/ Benefícios desenvolvidos no Município

* , ** , *** , **** ²								
Nº	Programas /Projetos/ Serviços/Benefícios	Unidade Executora	Meta		Tipos de Proteção		Modalidade de Atendimento	Objetivo
			Pessoas	Famílias	Básica	Especial		
1	* PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. *acolhimento, orientações, visitas domiciliares, busca ativa, grupos sócioeducativos, acompanhamento de beneficiários do Bolsa-Família e BPC.	CRAS		8000/ano 32.000/2010 a 2013	X		A, B, C, D, E, F, G	Fortalecer a função de protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida a partir de trabalho social com as famílias que permita identificar suas necessidades e potencialidades, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidades sociais.
1.1	*Casamento Comunitário	SEDS	100 casais/ Ano 400 casais/2010 a 2013	Até 100 /ano	X		D, E, F e G	Oportunizar o fortalecimento dos vínculos familiares, pela realização de casamento de 100 casais de baixa renda.

² *Propostas contempladas no PPAS 2006 a 2009

** Propostas reformuladas

*** Propostas implantadas a partir de 2006 e não contempladas no PPAS anterior

****Propostas Novas 2010-2013

1.2	**Pró-Jovem	CRAS, Parceiros	250	Até 200 famílias	X		C	Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária de jovens, de 15 a 17 anos, a partir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sócio-familiar.
2	*Apoio ao Idoso	UAI	1.000	800	X		F	Promover o atendimento Integral do Idoso, oportunizando a criação de um espaço sócio-cultural e de fortalecimento de vínculos sociais, a partir da oferta de atividades que contribuam para o envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.
2.1	*Grupos de Convivência 3ª Idade	CRAS, Parceiros	200	200	X		F	Criar espaços de convivência social e comunitária visando a inserção do idoso na sociedade e na comunidade.
2.2	*Tarde Festiva do Idoso	UAI	1.000	800	X		F	Promover momentos de recreação, dança e lazer para os idosos, favorecendo a participação, a integração e a auto-promoção.
2.3	*Semana da 3ª Idade	UAI, CRAS, Grupos de Convivência	2.000	1600	X		F	Fortalecer a presença e a imagem do idoso na sociedade, na família e na comunidade, a partir da realização de ações que favoreçam a integração e a valorização da 3ª Idade, oportunizando a participação em atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a reflexão e a discussão de políticas públicas para a população idosa..
2.4	***Lazer Orientado	Espaços da Comunidade	400	350	x		F	Oportunizar um espaço periódico de convivência e lazer para idosos integrantes dos Grupos de convivência, dos Centros de Referência de Assistência Social, da UAI e das instituições de longa permanência.
3	*Programa de Geração de Trabalho e Renda	CRAS, Parceiros e instituições da comunidade			X		C,D,E,F,G	Criar e apoiar mecanismos que capacitem e gerem inserção dos usuários da A.S no mercado de trabalho, através de ações de educação e qualificação profissional com ênfase na inclusão social, em especial a população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais e também de produtores independentes, unidades produtivas familiares e empreendimentos solidários.

3.1	*NIPS - Núcleos de Inclusão Produtiva	CRAS, Parceiros	400/mês 1.200/ano 4.800 de 2010 a 2013	320 famílias	X		C,D,E,F,G	Proporcionar à população atendida nos diversos territórios, condições adequadas para a inserção no mercado de trabalho, a partir de ações que estimulem a capacitação, a iniciação profissional e a geração de renda com ênfase na inclusão sócio-produtiva.
3.2	*FEIRARTE: Feira de Arte e Artesanato de Uberaba	SEDS e Associação de Expositores	92	92	X		C,D,E,F,G	Oportunizar ao trabalhador artesanal um espaço para a comercialização de seus produtos, como mecanismos de inserção no mercado de trabalho, valorização do artesanato local e da geração de trabalho e renda.
3.3	***Feira de Confraternização	SEDS, Associação de Expositores e municípios da região	150	150	X		D,E,F,G	Assegurar um espaço de integração e comercialização de produtos artesanais de Uberaba e região, que favoreça a divulgação do artesanato local e regional, numa perspectiva de inclusão sócio-produtiva, autonomia econômica e geração de renda.
3.4	*Atendimento Integral ao Trabalhador Rural	CATRU	350 mês/ 4.000 ano/ 16.000 de 2010 a 2013	350 mês/ 4.000 ano/ 16.000 de 2010 a 2013	X		D, E	Oferecer apoio sócio-alimentar e capacitação profissional ao trabalhador rural e suas famílias que favoreçam condições dignas e qualidade de vida.
4	*Programas de Transferência de Renda e outros benefícios	CRAS, SEDS			X		A, B, C, D, E, F, G	Transferir renda às famílias e indivíduos que se situam abaixo da linha de pobreza.

4.1	*Programa Bolsa Família	CRAS, SEDS	26.995 MC: N° de famílias x 05 pessoas por família	5.399/Ano 9.000 de 2010 a 2013	X		A, B, C, D, E, F, G	Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social numa dinâmica de inclusão , por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfrentamento da fome, da pobreza e da exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das famílias beneficiárias .
4.2	*Benefício de Prestação Continuada	CRAS, UAI	4.000/ano 6.000 de 2010 a 2013	4.000/ano 6.000 de 2010 a 2013	X		F, G	Garantir um salário mínimo mensal às pessoas idosas e pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.
4.3	*Benefícios Eventuais	CRAS, SEDS	3.600/ano 14.400 de 2010 a 2013	14.000 famílias	X		A,B,C,D, E, F,G,J,K	Realizar atendimentos emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
4.4	****Bolsa Municipal aos Guardadores	SEDS/CRAS	50/Ano	50 Famílias		X	D, E, G, H, I	Bolsa Municipal destinada aos guardadores de automóveis que estão em situação de vulnerabilidade social e que necessitam ser resgatados do trabalho informal, possibilitando o resgate da cidadania e integração comunitária.
5	***Segurança Alimentar	Banco de Alimentos	48.000/mês 57.600 de 2010 a 2013	9600 famílias	X		A,B,C,D, E, F,G,J,K	Criar mecanismos que favoreçam o direito de acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, promovendo a redução do desperdício de alimentos na cadeia produtiva do município e a educação alimentar e nutricional das famílias de baixa renda e das entidades beneficiadas.
5.1	***PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Banco de Alimentos	48.000/mês 57.600 de 2010 a 2013	9.600 famílias	x		A,B,C,D, E, F,G,J,K	Garantir o acesso a alimentos em quantidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar numa ótica de comercialização justa e interação efetiva e saudável dos atores que participam do processo.
5.2	***Curso de Educação Alimentar	CRAS, Banco de Alimentos	400 de 2009 a 2011	400 famílias	X		C, D, E, F, G, J, K	Capacitar 120 instituições de Assistência Social do município e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família para o enfrentamento do desperdício numa lógica da melhoria da qualidade de vida, a partir do estímulo à

								alimentação saudável , equilibrada e de baixo custo.
5.3	***VITASOPA	SERVAS em parceria com o Banco de Alimentos	41.700 pessoas/mês	8.340 famílias	X		A, B, C, D, E, F, G, J, K	Assegurar, o acesso à alimentação, com ênfase na segurança alimentar e nutricional, de famílias em situação de vulnerabilidade e instituições da rede socioassistencial, em parceria com o SERVAS
5.4	****Restaurante Popular	Restaurante Popular	1000 Refeições/Dia	200 Famílias/Dia	X		A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K	São unidades de alimentação e nutrição destinados à produção e comercialização de alimentos saudáveis. O público beneficiário é formado em sua maioria por trabalhadores do comércio, estudantes, desempregados, moradores de rua e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.
6	Serviços de Proteção Especial							
6.1	***CREAS	CREAS	162 - MSE 200 -D.V	300 famílias		X	A, B, C, D, E, F, G, J, K	Orientar e apoiar de forma especializada a indivíduos e famílias em situação de Direitos Violados prestando serviços especializados e continuados de forma interativa com outros órgãos e outras políticas e ações.
6.2	*Casa de Proteção	Casa de Proteção	61/mês 65/ano 260 de 2010 a 2013	200 famílias		X	A, B	Acolher, acompanhar e encaminhar crianças em situação de direitos violados e/ou ameaçados por meio de abrigo provisório que favoreça o resgate e o restabelecimento dos vínculos familiares originais, numa dinâmica de proteção e defesa dos direitos das crianças vitimizadas, conforme preconiza o ECA.
6.3	***Núcleo de Socialização Infanto-Juvenil	CRAS	126/Mês 126/Ano 504 de 2010 a 2013	300 famílias		X	A, B	Atender crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos, no contra-turno escolar com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, por meio da oferta de atividades de promoção, proteção e socialização, possibilitando o seu desenvolvimento integral e comunitário saudável.

6.4	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	162/Mês 1944/Ano 7.776/2010 a 2013	1500 Famílias		X	A, B, C, D e J	O Conselho Tutelar, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente é órgão independente, autônomo e permanente, composto por 5 membros titulares. É encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
6.4.1	****Conselho Tutelar Unidade II	Conselho Tutelar	162/Mês 1944/Ano 7.776/2010 a 2013	1500 Famílias		X	A, B, C, D e J	O Conselho Tutelar, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente é órgão independente, autônomo e permanente, composto por 5 membros titulares. É encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
6.5	*CARESAMI	CARESAMI	70 mês/ 140 ano/ 560 de 2010 a 2013	70 mês/ 140 ano/ 560 de 2010 a 2013	560 famílias	X	B, C ,D	Assegurar o Atendimento e Responsabilização do Adolescente em Medidas de Internação, em processos de execução de medidas sócio-educativas de privação de liberdade , despertando a consciência de vida coletiva saudável, fortalecendo os vínculos familiares e sociais e favorecendo a compreensão do sentido de pertencimento a um espaço comunitário numa proposta de co-responsabilidade e cidadania.
7.0	Programa de Apoio à Pessoa em situação de Rua	Albergue Ronda Social Casa de Apoio Setor d Migração						
7.1	*Ronda Social	Albergue Municipal	236/Mês 500/Ano 2.000 de 2010 a 2013	236 famílias		X	D, E, F, G, J, K	Oferecer serviços de abordagem, acolhimento, aconselhamento, encaminhamento de pessoas em situação e vivência de rua oportunizando a efetiva garantia de seus direitos numa perspectiva do resgate e da preservação da dignidade humana.

7.2	***Casa de Apoio Morador de Rua	Albergue Municipal	34/Mês 136/Ano 544 de 2010 a 2013	34/Mês 136/Ano 544 de 2010 a 2013	540 famílias	X	D, E, F, G, J, K	Abrigar, temporariamente, moradores de rua de Uberaba, desenvolvendo atividades sócio-educativas que favoreçam a capacidade de elaboração de projeto de vida pessoal e social até sua capacitação para autosustentabilidade, resgate de vínculos, auto estima e exercício da cidadania.
7.3	*Apoio ao migrante e itinerante	Albergue Municipal	308/Mês 3.141/Ano 12.566 de 2010 a 2013	308/Mês 3.141/Ano 12.566 de 2010 a 2013	6000 famílias	X	D, E, F, G, J, K	Oferecer apoio à população migrante e itinerante a partir da prestação de serviços de albergamento, alimentação, higienização e retorno à cidade de destino/origem.
7.4	*Setor de Migração	SEDS, Albergue, Ronda Social	258/mês 3096/Ano 12.384/2010-2013		6000 famílias	X	A, B, C, D, E, F, G, J, K	Apoiar e encaminhar a população migrante/itinerante ao albergue municipal provendo-lhe os meios necessários para o retorno à cidade de origem e/ou destino.
8.0	Programa de Atenção à Mulher	Centro de Referência da Mulher ****Mulheres da Paz						
8.1	***Centro de Referência da Mulher	Centro Referência da Mulher	134/Mês 1.608/Ano 6.432 de 2010 a 2013	134/Mês 1.608/Ano 6.432 de 2010 a 2013	6.432 famílias	X	D, E, F, G, J, K	Apoiar, em parceria com a Delegacia da Mulher, a mulher e sua família em situação de violência, oferecendo atendimento psicológico, social jurídico e prestando serviços de orientação, informação e inserção da mulher no mercado de trabalho.

9.0	*Apoio ao Deficiente	SEDS	280/Mês 3.360/Ano 13.500 de 2010 a 2013	280/Mês 3360/Ano 13.500 de 2010 a 2013	13.500 famílias	X	A, B, C, D, E, F, G, J, K	Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.
10	Parcerias /convênios							
10.1	*Apoio às ONGs	SEDS, Parceiros ONGs	2049/mês 24.588/Ano 98.352/2010- 2013	960/Mês 11520/Ano 46.080/2010- 2013	X	X	A, B, C, D, E, F, G, J, K	Apoiar, assessorar , supervisionar, monitorar, qualificar, subsidiar e avaliar os serviços da Rede Complementar de Assistência Social no município de Uberaba numa perspectiva de fortalecimento da Política Municipal de AS e de concretização da Rede Socioassistencial.
11	****Comissão de Avaliação e Monitoramento	SEDS	5000/usuário- ano 458/servidores 10/Serviços		X	X	A,B, C, D, E, F, G, H, I,J e K	Visa fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o ininterrupto aprimoramento dos saberes e práticas construídas em nível municipal, a partir da aferição e aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e projetos existentes, bem como, contribuir para novas ações com ênfase na correção de rota e de re-planejamento da gestão pública com a ótica da seguridade social.

1 No caso de atendimento a famílias considerar o total de membros de cada família atendida

Códigos para Modalidade de Atendimento:

A)Crianças de 0 a 6 anos

B)Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos

C)Adolescentes de 15 a 17 anos

D)Jovens de 18 anos a 24 anos

E)Adultos de 25 a 59 anos

F)Idosos (60 anos ou mais)

G)Pessoas com deficiência

H)População de rua

I)Migrante

J)Família

K)Outros.

Apesar de todos os esforços e de todos os avanços das políticas sociais nos últimos anos, os dados continuam apontando para um alto índice de pobreza e vulnerabilidade pessoal e social presente na realidade brasileira. Tal fato tem provocado os gestores públicos para uma busca permanente por novos modelos de gestão das políticas sociais, o que vem impulsionando os atores do cenário de políticas públicas a re-pensarem suas práticas numa perspectiva de monitoramento, avaliação e alcance de resultados concretos e mensuráveis.

Nesse movimento, um dos grandes avanços na construção de políticas sociais consistentes e efetivas, que contemplem a preocupação com o monitoramento e a avaliação foi a implantação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. O SUAS se propõe a organizar a assistência social em todo o Brasil, de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regulação e organização das ações socioassistenciais, de forma a promover o bem-estar e a proteção social de famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Diante da importância de se organizar a Política Municipal de Assistência Social, de forma articulada com as propostas estabelecidas pelas demais esferas e com os parâmetros legais que a fundamentam, o município de Uberaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social insere no Plano Plurianual 2010/2013, uma proposta de implantação processual e coletiva de Monitoramento e Avaliação da política municipal realizada.

Alicerçada nos princípios legais da Política Nacional de Assistência Social, a implantação de uma proposta de informação, monitoramento e avaliação na assistência social de Uberaba, visa fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o ininterrupto aprimoramento dos saberes e práticas construídas em nível municipal, a partir da aferição e aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e projetos existentes, bem como, contribuir para novas ações com ênfase na correção de rota e de re-planejamento da gestão pública com a ótica da seguridade social.

No atual estágio da assistência social, que paulatinamente vai se concretizando como política pública não contributiva e aberta a todos que dela necessitem, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS – se propõe a organizar e integrar as ações, práticas e tecnologias disponíveis na produção de informações e conhecimentos que favoreçam a gestores, conselheiros, trabalhadores, entidades e usuários, novos patamares para a realização do controle social, dos níveis de eficiência e efetividade necessários à prestação de serviços de qualidade a todo cidadão, que assegure um avanço real da política de assistência social no município.

Compreendendo que é necessário e urgente re-pensar as ações executadas numa perspectiva avaliativa, a SEDS se propõe a assegurar as condições necessárias para a organização de diretrizes político-institucionais que assegurem a implantação de uma Proposta Sistemática de Informações, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social como política de seguridade social.

Nesse sentido, propõem-se as seguintes ações:

1-Do ponto de vista político-institucional:

1.1-Constituição de uma comissão específica de caráter multiprofissional e tecnicamente adequada à implantação e execução da política de monitoramento e avaliação visando acompanhar e mensurar de forma sistemática a eficiência e a eficácia das ações previstas no Plano Plurianual de Assistência Social 2010/2013;

1.2-Criação e implantação de um sistema de informações estruturantes que assegure a integração dos dados de interesse para o campo socioassistencial favorecendo a transparência, a consistência e confiabilidade dos dados, o acompanhamento processual e a avaliação numa ótica de retro-alimentação das propostas de planejamento, execução, avaliação e re-planejamento da política de Assistência Social realizada no município;

1.3- Definição participativa de indicadores específicos que oportunizem o acompanhamento da Assistência Social como política pública de impacto, implicações e resultados nas condições de vida de seus usuários;

1.4-Definição de diretrizes que favoreçam a elaboração e a implantação do Plano de Monitoramento e Avaliação da PMAS apresentada no PPAS;

1.5-Implantação de um sistema de estudo, monitoramento e avaliação das informações referentes à execução orçamentária que assegure o financiamento adequado das propostas apresentadas no PPAS;

1.6-Criação de mecanismos que consolidem um modelo de gestão transparente em relação às estratégias e à execução da política de Assistência Social favorecendo o controle social por parte de gestores, conselheiros, trabalhadores, entidades e usuários visando assegurar resolutividade das ações, da qualidade dos serviços prestados e dos processos de trabalho na área da assistência social, bem como, a obtenção de informações que subsidiem gerencialmente a tomada de decisões cotidianas e a identificação precoce de eventuais problemas.

2- Do ponto de vista estratégico-operacional:

2.1- Criação coletiva de instrumento de monitoramento e avaliação a ser aplicado/utilizado por todas as Unidades Executoras e Programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da rede socioassistencial a partir das orientações legais disponíveis;

2.2- Definição e levantamento das diferentes informações disponíveis que possam favorecer a organização de uma base de dados na assistência social do município;

2.3- Produção de relatórios bimestrais a partir de registros em ferramenta específica de monitoramento junto a todos os executores das políticas apresentadas no PPAS;

2.4- Elaboração de cronograma de visitas quadrimestrais às unidades executoras privadas, preferencialmente nos meses de fevereiro, junho e setembro, com emissão dos respectivos relatórios, a partir de critérios previamente pactuados e registrados em ferramentas específicas;

2.5- Elaboração de cronograma de visitas quadrimestrais às unidades executoras públicas, preferencialmente nos meses de janeiro, maio e agosto, com emissão de respectivos relatórios, a partir de critérios previamente pactuados e registrados em ferramentas específicas.

2.6- Implantação de ferramenta de controle semestral a ser realizada nos meses de abril e agosto, das metas físicas e de execução orçamentária e financeira dos recursos previstos/aplicados por ação;

2.7- Reuniões periódicas com usuários das políticas de Assistência Social com registro em instrumentos específicos com ênfase no monitoramento e na avaliação com vista à aferição de resultados e melhoria dos serviços prestados, numa perspectiva de assegurar o alcance dos objetivos propostos pelos diversos projetos e programas executados;

2.8- Produção de relatórios anuais condensados de avaliação e monitoramento numa perspectiva de validar o planejamento ou subsidiar o re-planejamento em função dos dados levantados;

2.9- Estudo técnico de ferramentas de organização da base de dados disponíveis no mercado e que sejam viáveis do ponto de vista operacional na articulação e integração de dados relevantes;

2.10-Implantação de proposta de capacitação profissional que favoreça o levantamento e cruzamento de dados tendo em vista subsidiar o processo de monitoramento e a avaliação, especialmente com ênfase na NOB/RH;

2.11-Criação de Cartilha de Monitoramento e Avaliação que permita o efetivo controle social da Política Municipal de Assistência Social.

V – FINANCIAMENTO DO PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Quadro 4 – Financiamento do Plano de Assistência Social

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (493)

PA	NOME PA	VALOR EM 2010	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2011	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2012	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2013	PMU-13	MDS-13	FEAS-13
2125	CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	82.000,00	48.259,71	26.028,60	7.711,69	364.839,74	214.720,23	115.808,16	34.311,35	383.111,68	225.473,87	121.608,08	36.029,74	402.282,24	236.756,37	127.693,23	37.832,63
7204	CENTRO CONVIVENCIA IDOSO REFORMA AMPLIA		-	-	-	200.000,00	117.706,60	63.484,40	18.809,00	200.000,00	117.706,60	63.484,40	18.809,00		-	-	-
2292	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IDOSO	252.000,00	148.310,32	79.990,34	23.699,34	116.673,03	68.665,93	37.034,59	10.972,52	122.516,26	72.104,86	38.889,36	11.522,04	128.646,86	75.712,92	40.835,34	12.098,59
2293	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA P COM DEFICIENCIA	52.000,00	30.603,72	16.505,94	4.890,34	123.686,18	72.793,40	39.260,71	11.632,07	129.880,64	76.439,04	41.226,97	12.214,62	136.379,75	80.263,98	43.289,93	12.825,83
2128	CENTRO SOCIAL DR. DÉCIO MOREIRA	23.000,00	13.536,26	7.300,71	2.163,04	165.018,03	97.118,56	52.380,35	15.519,12	173.282,48	101.982,46	55.003,67	16.296,35	181.953,38	107.085,57	57.756,01	17.111,81
2253	PAIF/ CRAS	792.000,00	466.118,14	251.398,22	74.483,64	596.382,01	350.990,49	189.304,77	56.086,75	626.250,07	368.568,83	198.785,55	58.895,69	657.587,06	387.011,69	208.732,60	61.842,78
2253	PAIF / CASA DA PRIMEIRA INFANCIA	2.000,00	1.177,07	634,84	188,09		-	-	-		-	-	-		-	-	-
3283	C CONVIV. DA PESSOA IDOSA COM DEFICIENCIA	1.000.000,00	588.533,00	317.422,00	94.045,00	219.240,00	129.029,97	69.591,60	20.618,43	230.220,00	135.492,07	73.076,89	21.651,04	241.740,00	142.271,97	76.733,59	22.734,44
4048	PRO JOVEM	174.000,00	102.404,74	55.231,43	16.363,83	652.937,81	384.275,45	207.256,83	61.405,54	685.638,31	403.520,77	217.636,68	64.480,85	719.947,03	423.712,59	228.527,03	67.707,42
4185	CATRU	111.000,00	65.327,16	35.233,84	10.439,00	134.227,14	78.997,10	42.606,65	12.623,39	140.949,52	82.953,44	44.740,48	13.255,60	148.002,51	87.104,36	46.979,25	13.918,90
4211	VITA SOPA	10.000,00	5.885,33	3.174,22	940,45	229.610,98	135.133,64	72.883,58	21.593,76	241.110,39	141.901,42	76.533,74	22.675,23	253.175,33	149.002,04	80.363,42	23.809,87
4408	IGD/BOLSA FAMILIA	159.000,00	93.576,75	50.470,10	14.953,16	146.160,00	86.019,98	46.394,40	13.745,62	153.480,00	90.328,04	48.717,93	14.434,03	161.160,00	94.847,98	51.155,73	15.156,29
4409	BANCO DA SOLIDARIEDADE/ ALIMENTOS	275.000,00	161.846,58	87.291,05	25.862,38	461.814,91	271.793,31	146.590,21	43.431,38	484.943,57	285.405,29	153.931,76	45.606,52	509.209,70	299.686,71	161.634,36	47.888,63

6157	INICIAÇÃO PRODUTIVA	89.000,00	52.379,44	28.250,56	8.370,01	81.603,39	48.026,29	25.902,71	7.674,39	85.690,26	50.431,55	27.199,97	8.058,74	89.978,12	52.955,09	28.561,03	8.461,99
7094	NUCLEO DE PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE	81.000,00	47.671,17	25.711,18	7.617,65	74.269,11	43.709,82	23.574,65	6.984,64	77.988,66	45.898,90	24.755,32	7.334,44	81.891,15	48.195,64	25.994,05	7.701,45
7201	RESTAURANTE POPULAR	31.000,00	18.244,52	9.840,08	2.915,40	42.094,08	24.773,76	13.361,59	3.958,74	44.202,24	26.014,48	14.030,76	4.157,00	46.414,08	27.316,22	14.732,85	4.365,01
8005	APOIO AS ENTIDADES	2.794.500,00	1.644.655,47	887.035,78	262.808,75	1.572.386,01	925.401,06	499.109,91	147.875,04	1.651.134,40	971.747,08	524.106,38	155.280,93	1.733.755,67	1.020.372,43	550.332,19	163.051,05
	Total	5.927.500,00	3.488.529,36	1.881.518,91	557.451,74	5.180.942,42	3.049.155,59	1.644.545,10	487.241,73	5.430.398,48	3.195.968,71	1.723.727,95	510.701,83	5.492.122,88	3.232.295,55	1.743.320,63	516.506,70

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (494)

PA	NOME PA	VALOR EM 2010	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2011	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2012	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2013	PMU-13	MDS-13	FEAS-13
2293	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA	52.000,00	30.603,72	16.505,94	4.890,34	79.054,44	46.526,15	25.093,62	7.434,67	83.013,65	48.856,27	26.350,36	7.807,02	87.167,58	51.301,00	27.668,91	8.197,68
6087	SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL	68.248,00	40.166,20	21.663,42	6.418,38	183.602,74	108.056,27	58.279,55	17.266,92	192.797,95	113.467,96	61.198,31	18.131,68	202.445,39	119.145,79	64.260,62	19.038,98
6087-161	SOC INFANTO JUVENIL - PETI	57.000,00	33.546,38	18.093,05	5.360,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4203	LIBERDADE ASSISTIDA	195.750,00	115.205,33	62.135,36	18.409,31	208.122,15	122.486,75	66.062,55	19.572,85	218.545,34	128.621,14	69.371,10	20.553,10	229.481,15	135.057,23	72.842,37	21.581,55
4411	ATENDIMENTO AO DEPENDENTE QUIMICO	56.000,00	32.957,85	17.775,63	5.266,52	318.810,71	187.630,62	101.197,53	29.982,55	334.777,42	197.027,56	106.265,72	31.484,14	351.529,38	206.886,64	111.583,16	33.059,58
4411-160	ATEND. AO DEPENDENTE QUIMICO DROGADIÇÃO	212.000,00	124.769,00	67.293,46	19.937,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6158	CENTRO DIA	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35	119.526,15	70.345,08	37.940,23	11.240,84	125.512,27	73.868,11	39.840,36	11.803,80	131.792,79	77.564,41	41.833,93	12.394,45
6159	CREAS	403.000,00	237.178,80	127.921,07	37.900,14	259.578,21	152.770,34	82.395,83	24.412,03	272.578,43	160.421,40	86.522,39	25.634,64	286.218,01	168.448,74	90.851,89	26.917,37
6174	FELIZ IDADE PARA TODOS	201.000,00	118.295,13	63.801,82	18.903,05	2.081.676,4	1.225.135,31	660.769,91	195.771,27	2.185.931,23	1.286.492,66	693.862,66	205.575,90	2.295.313,24	1.350.867,59	728.582,92	215.862,73

	DEFICIENCIA	4.000,00	2.354,13	1.269,69	376,18	146.160,00	86.019,98	46.394,40	13.745,62	153.480,00	90.328,04	48.717,93	14.434,03	161.160,00	94.847,98	51.155,73	15.156,29
4558	CASA DE PASSAGEM	53.000,00	31.192,25	16.823,37	4.984,39	191.596,71	112.760,99	60.817,01	18.018,71	201.192,28	118.408,30	63.862,86	18.921,13	211.259,76	124.333,34	67.058,50	19.867,92
6161	REPUBLICA SOCIAL	50.000,00	29.426,65	15.871,10	4.702,25	82.299,15	48.435,77	26.123,56	7.739,82	86.420,87	50.861,53	27.431,89	8.127,45	90.745,29	53.406,60	28.804,55	8.534,14
8005	APOIO A ENTIDADE FILANTROPICA	1.487.004,00	875.150,93	472.007,78	139.845,29	1.572.386,01	925.401,06	499.109,91	147.875,04	1.651.134,40	971.747,08	524.106,38	155.280,93	1.733.755,67	1.020.372,43	550.332,19	163.051,05
	Total	5.028.004,00	2.959.146,28	1.595.999,09	472.858,64	5.610.390,53	3.301.899,97	1.780.861,38	527.629,18	5.878.850,16	3.459.897,32	1.866.076,38	552.876,46	5.910.512,71	3.478.531,78	1.876.126,77	555.854,17

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL

PA	NOME PA	VALOR EM 2010	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2011	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2012	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2013	PMU-13	MDS-13	FEAS-13
2001	ADMINISTRATIVO	8.599.000,00	5.060.795,27	2.729.511,78	808.692,96	7.685.066,25	452.291.509,53	2.439.409,10	722.742,06	8.069.950,52	4.749.432,19	2.561.579,83	758.938,50	8.473.763,52	4.987.089,47	2.689.758,96	796.915,09
2034	EXECUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35	30.000,00	1.765.599,00	9.522,66	2.821,35	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35
8134	HORTAS URBANAS E COMUNITÁRIAS	4.000,00	2.354,13	1.269,69	376,18	28.407,45	1.671.872,18	9.017,15	2.671,58	29.830,16	17.556,03	9.468,75	2.805,38	31.322,83	18.434,52	9.942,56	2.945,76
6086	AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES	62.500,00	36.783,31	19.838,88	5.877,81	365.400,00	21.504.995,82	115.986,00	34.364,04	383.700,00	225.820,11	121.794,82	36.085,07	402.900,00	237.119,95	127.889,32	37.890,73
6086-534	AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES CAPACITAÇÃO DE FAMILIAS EM VALORES HUMANOS	45.000,00	26.483,99	14.283,99	4.232,03												
	Total	8.740.500,00	5.144.072,69	2.774.426,99	822.000,32	8.108.873,70	477.233.976,53	2.573.934,91	762.599,03	8.513.480,68	5.010.464,33	2.702.366,06	800.650,29	8.937.986,35	5.260.299,92	2.837.113,50	840.572,93

VALORES DE 2010 TIRADOS DO QDD (RELATORIO ESPECIAL) VALORES DE 2011 A 2013 TIRADOS DO PPA COM AS SEGUINTE VARIAÇÕES EM 2011 % DE 24,36 2012 % DE 25,58 E 2013 % DE 26,86 DO TOTAL DE R\$ 96.661.464,48 - Observação PA 2034 NÃO FOI IDENTIFICADO NO PPA. OS COEFICIENTES PARA CALCULO DOS VALORES DA PMU, MDS E FEAS FORAM SUGERIDOS DA SEGUINTE FORMA O VALOR GERAL DO ORÇAMENTO EM 2010, DESTE FOI TIRADO A

PORCENTAGEM CORRESPONDENTE PARA CADA INVESTIMENTO. EX PMU: 21.766.002,00 (ORÇAMENTO GERAL) 12.810.004,00 (PMU) LOGO 58,8533% INVESTIMENTO DO MUNICIPIO E ASSIM SUCESSIVAMENTE, PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTEs. INFORMO TAMBÉM QUE OS VALORES DO MDS E FEAS SÃO ESTIMATIVOS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES PARA MAIS OU MENOS.

- Emendas e recursos em fase de aprovação serão colocados como previsão para 2011/2013
- Os recursos destinados as instituições tendem a reduzir de 2010 à 2013 em razão das propostas orçamentárias e da proposição de emendas
- Recursos para capacitação, conferências e estruturações (RH) do Conselho está previsto no PA 2010

6.1 MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PSE DO MUNICÍPIO DE UBERABA.

6.1.1 Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Responsável/coordenador ou Diretor: Claudia Cristina da Silva – Diretora.

Identificação do Serviço:

 Proteção Social Básica Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade:

UNIDADES	ENDEREÇO	COORDENADOR
Albergue Municipal de Uberaba	R. José Olímpio Gomes, 347 – Jd. Triangulo	Ronaldo Souza Silva
Setor de Migração	Praça Dr. Carlos Terra, 291 – São Benedito	
Casa de Apoio ao Morador de Rua	Bom Despacho, 184 – Jd. Triangulo	
Projeto Ronda Social	R. José Olímpio Gomes, 347 – Jd. Triangulo	
Casa de Proteção	Rua Pássaro Preto	Romilda Aparecida Rosa Maria Madalena Gaspar
Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência Doméstica	R. Segismundo Mendes, 201 - Centro	Ana Paula Ribeiro Faquinelli
Centro Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	R. Capitão Manoel Prata, 605 – São Benedito	Michelle Carvalho Santos
Núcleo de Socialização Infante Juvenil	Rua: Luis Carlos Maluf, 338 Res. 2000	Neusa Guilherme
Seção de Apoio à pessoa com deficiência	R. Irmão Afonso, 617	Francisco Carlos Centeno
Seção de Apoio às Organizações Sociais	R. Irmão Afonso, 617	Daniela Cristina de Oliveira

Descrição:

A **Proteção Social Especial** (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Objetivos:

Tem como objetivo gerenciar, desenvolver, acompanhar, supervisionar, monitorar, qualificar e subsidiar os serviços de proteção social especial ofertados em cada unidade.
Ofertar por meio de suas unidades, atendimento as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

Regulamentações: NOB/RH/SUAS, LOAS, PNAS, ECA, Estatuto do Idoso, PNI, Lei Maria da Penha, Constituição Federal 1988.

Responsável pelas informações: Claudia Cristina da Silva

Assinatura:

Data: 15/10/2010

6.1.1.1-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: ALBERGUE MUNICIPAL DE UBERABA
Responsável/coordenador ou Diretor: Coordenador: RONALDO SOUZA SILVA
Identificação do Serviço: () Proteção Social Básica (X) Proteção Social Especial () Média Complexidade (X) Alta Complexidade
Unidade: ALBERGUE MUNICIPAL DE UBERABA
Descrição: Abrigar Migrante/Itinerante e moradores em situação de vivencia de rua.
Objetivos: Acolher os usuários oferecendo abrigo, alimentação, higienização, encaminhamento e passagens.
Usuários: Migrante, itinerante e moradores em situação de vivencia de rua na cidade de Uberaba.
Condições e formas de acesso: Abordagem, cadastro e encaminhamento ao Albergue, podendo ser encaminhado pela Ronda Social ou outro órgão público ou até mesmo por demanda espontânea.
Impacto social esperado: Diminuir a permanência do migrante itinerante nas ruas da cidade facilitando seu retorno para cidade de origem, atenuar a violência, criminalidade, uso e abuso de álcool e droga e situação de vivência de rua.
Recursos/Provisões utilizadas: Recursos Próprios da PMU e Convênio com Estado - SIM – Migrante Verba R\$ 4.000,00/mês, para passagens e RH.
Período de funcionamento: 24h
Localização: Cidade de Uberaba. Capacidade para atendimento a 30 Homens e 30 mulheres.
Articulação em rede: Segurança Pública: Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil; Rede Pública de Saúde, CREAS, CRAS.
Regulamentações: Decreto nº 1236 de 07 de Julho de 1998, LOAS, ECA, NOB RH, Constituição Federal 1988, PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos, PNAS.
Responsável pelas informações: Ronaldo Souza Silva Assinatura: Data: 15/10/2010

6.1.1 2-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: SETOR DE MIGRAÇÃO

Responsável/coordenador ou Diretor: Responsável: Nelson Silveira

Identificação do Serviço:

(x) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: ALBERGUE MUNICIPAL

Descrição:

O setor de migração é um serviço do Albergue Municipal que aborda migrantes itinerantes na rodoviária, contemplando-os com passagem. Encaminha-os para o Albergue e/ou para seu destino.

Objetivos:

Encaminhar o Migrante itinerante ao Albergue Municipal, fornecer passagem aos albergados.

Usuários:

Migrantes e Itinerantes.

Condições e formas de acesso:

Demanda espontânea, Ronda Social encaminhamento da rede complementar.

Impacto social esperado:

Retira-los das ruas e de situação de vulnerabilidade.

Recursos/Provisões utilizadas:

Recurso do SIM no valor de R\$ 4.000,00/mês para custeio de passagem, recurso de RH.

Período de funcionamento:

08:00 às 11:00h das 13:00 às 18:00h

Abrangência:

Cidade de Uberaba

Articulação em rede:

Segurança Pública: Polícia Militar, Guarda Municipal, Rede Publica de Saúde.

Regulamentações:

Decreto 1236 de 07 de Julho de 1998, LOAS, PNDH, CF/1988.

Responsável pelas informações: Nelson Silveira

Assinatura:

Data: 15/10/2010

6.1.1.3 -Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: CASA DE APOIO

Responsável/coordenador ou Diretor: Coordenador: Ronaldo Souza Silva

Identificação do Serviço:

() Proteção Social Básica

(x) Proteção Social Especial () Média Complexidade (X) Alta Complexidade

Unidade: ALBERGUE MUNICIPAL – CASA DE APOIO

Descrição:

Acolher, em regime de abrigo transitório usuários em vivência de rua e dependentes químicos, moradores de Uberaba-MG

Objetivos:

Abrigar pessoas em situação e/ou vivência de rua, oferecendo alimentação, higienização, apoio psicossocial e encaminhamentos para tratamento de dependência química, tratamentos de saúde, resgate de cidadania e vínculos familiares.

Usuários:

Moradores de Uberaba em situação de vivencia de rua.

Condições e formas de acesso:

Disk Ronda Social, busca ativa com abordagens psicossocial, encaminhamentos de órgãos públicos e demanda espontânea.

Impacto social esperado:

Diminuição da violência, criminalidade, uso e abuso de drogas e situação de vivência de rua.

Recursos/Provisões utilizadas:

Recursos Próprios da PMU: para custeio de RH e Transporte e manutenção.

Período de funcionamento: 24h

Abrangência:

Cidade de Uberaba

Articulação em rede:

Segurança Pública, Rede de Saúde, CRAS, CREAS, Secretaria da Educação, FETI e Instituições da Rede Complementar.

Regulamentações: LOAS, Constituição Federal/1988. , PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos, PNAS.

Responsável pelas informações: Ronaldo Souza Silva

Assinatura:

Data: 15/10/2010

6.1.1.4 Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: PROJETO RONDA SOCIAL	
Responsável/coordenador ou Diretor: Coordenador: RONALDO SOUZA SILVA	
Identificação do Serviço: () Proteção Social Básica () Proteção Social Especial (X) Média Complexidade () Alta Complexidade	
Unidade: ALBERGUE MUNICIPAL	
Descrição: Abordar pessoas em situação e ou vivência de rua, migrante itinerante, encaminhando-os para Abrigo, Albergue Municipal, Saúde ou Segurança Pública.	
Objetivos: Abordar, aconselhar, encaminhar, acompanhar pessoas em condições de mendicância, itinerante desabrigado em situação de até a instituição que responde por ações de garantia dos direitos humanos.	
Usuários: Pessoas em situação e ou vivência de rua e migrante e itinerante.	
Condições e formas de acesso: Disk Ronda Social, busca ativa com abordagens diversificadas e parceria com a rede social do município.	
Impacto social esperado: O verdadeiro desafio está em romper com a lógica da criminalidade , da exclusão social e diminuição da violência,, uso do uso e abuso de drogas e situação de vivência de rua.	
Recursos/Provisões utilizadas: Recursos Próprios da PMU: para custeio e manutenção.	
Período de funcionamento: Diariamente das 06:00 às 01:00h	
Abrangência: Cidade de Uberaba	
Articulação em rede: Segurança Pública, Saúde, Secretaria da Educação, CREAS, CRAS, FETI e Instituições da Rede Complementar.	
Regulamentações: LEI Municipal 10.261/07, LOAS, ECA, NOB RH, Constituição Federal 1988, PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos.	
Responsável pelas informações: Ronaldo Souza Silva	
Assinatura:	Data: 15/10/2010

6.1.1.5 -Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO TEMPORÁRIO

Responsável/coordenador ou Diretor:

Coordenadora Geral: Romilda Raimunda Rosa
Coordenadora Administrativa: Maria Madalena Marques Gaspar Borges

Identificação do Serviço:

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial () Média Complexidade (**X**) Alta Complexidade

Unidade: CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

Descrição: Acolhimento temporário à criança de 0 a 12 anos.

Objetivos: Atender crianças vítimas de abuso sexual, maus tratos, agressões, abandono e negligência, fugas, opressões. Como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório conforme ECA – Art. 101.

Usuários:

Crianças de 0 a 12 anos de idade.

Condições e formas de acesso:

Encaminhamentos advindos do Conselho Tutelar e Promotoria da Vara da Infância e Juventude.

Impacto social esperado:

Proteção e garantia de direitos, favorecimento do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Recursos/Provisões utilizadas:

Recursos Próprios da PMU: para Recursos humanos, contamos com 50 funcionários e custeio e manutenção, sede e transporte próprios.

Período de funcionamento: 24h

Abrangência:

Cidade de Uberaba

Articulação em rede:

Vara da Infância e Juventude norteado também pelo CREAS, APAE, CRIA, Secretaria Saúde, Secretaria Educação, Instituto dos Cegos, UNIUBE, FUNEPU, Hospital Escola, Hospital da Criança, Conselhos de Direitos e Tutelar.

Regulamentações:

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº 4988, Regimento Interno da Casa, LOAS 1993, NOB/ RH/SUAS, CONANDA, PNAS.

Responsável pelas informações: Maria Madalena Marques Gaspar Borges

Assinatura:

Data: 15/10/2010

6.1.1.6-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Responsável/coordenador ou Diretor: Coordenadora: Ana Paula Ribeiro Faquinelli

Identificação do Serviço:

() Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial (X) Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: O Serviço está ligado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Delegacia de Crimes Contra a Família, Mulheres, Idoso e Menores em Risco Social que são unidades executoras.

Descrição: O Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência de gênero em Uberaba "Naná Rodrigues da Cunha" é um programa de cunho social que visa proporcionar às vítimas de violência doméstica um aparato que garanta os seus direitos estabelecidos em lei, de modo que seja um ponto seguro para que a família possa se refazer da situação de violência. O atendimento é psicossocial e jurídico realizado de forma individual e em grupo sempre que necessário, é emergencial e o trabalho é desenvolvido juntamente com a Delegacia de Crimes Contra a Família, Mulheres, Idosos e Menores em Risco Social e articulação com a rede. Possui caráter preventivo, proativo, reativo e protetivo. Disponibiliza ainda mediação de conflito, acompanhamento terapêutico individual, familiar e em grupos visando à melhora de auto-estima buscando restabelecer e fortalecer os laços da célula familiar.

Objetivos: O objetivo é oferecer atendimento de qualidade onde as clientes tenham todo aparato necessário para garantir seus direitos estabelecidos em lei, de modo que seja um ponto seguro que garanta a mulher e sua família formas de se refazer da situação de violência, visando à melhora de auto-estima buscando restabelecer e fortalecer os laços da célula familiar.

Usuários: O Atendimento é voltado à mulher, criança, adulto e idoso.

Condições e formas de acesso: O acesso ao Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência de gênero em Uberaba se dá através de encaminhamentos de órgãos públicos, CRAS, Polícias Civil e Militar e de demandas espontâneas.

Impacto social esperado: Desenvolvimento social, cultural, econômico e conscientização dos munícipes.

Recursos/Provisões utilizadas:

Recursos próprios da PMU: para custeio de recursos humanos, sendo coordenadora, assistente social, psicóloga, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, agentes de polícia, delegada de polícia civil, escrivães bem como transporte e manutenção. Recursos são provenientes do convênio 098/2007, 097/2008.

Período de funcionamento: De segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00.

Abrangência: Âmbito municipal amplo.

Articulação em rede: Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência de gênero interage com diversos serviços como: segmentos das secretarias municipais, polícia civil, polícia militar, conselho tutelar, juizados e promotorias, CREAS, Ronda Social, CRAS.

Regulamentações: Constituição de 1988, Lei 11.340 Lei Maria da Penha, Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, LOAS, NOB/RH/SUAS, ECA, PNAS.

Responsável pelas informações: Ana Paula Ribeiro Faquinelli

Assinatura:

Data:15/10/2010

6.1.1 7-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

46

Responsável/coordenador ou Diretor: Coordenadora - Michelle Carvalho Santos

Identificação do Serviço:

() Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial (x) Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Descrição:

O CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. O CREAS deve articular os serviços de média complexidade e operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e movimentos sociais.

Objetivos:

Ofertar ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos, priorizando o serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Usuários:

Indivíduos em situações de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições a plena vida.
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade.

Condições e formas de acesso: SOS Criança, Demandas espontâneas, Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Juizados, e outras unidades da rede complementar.

Impacto social esperado: Efetivação das políticas de garantia de direitos de indivíduos e famílias.

Recursos/Provisões utilizadas:

Recursos Próprios da PMU: RH, Espaço físico, Transporte próprio, equipamentos e materiais de consumo.
Recursos Estadual e Federal.

Período de funcionamento: Atendimento ao público: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h.
Disque 33171500- SOS Criança, 24h.

Abrangência: Uberaba.

Articulação em rede: CRAS, Centro Referência Mulher, Albergue Municipal, Casa de Proteção, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, Educação e Instituições da Rede Complementar de Assistência Social.

Regulamentações: PNAS, LOAS, PNDH, NOB/RH/ SUAS, ECA, Guia do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto do Deficiente, SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo.

Responsável pelas informações: Michelle Carvalho Santos

Assinatura:

Data: 15/10/2010

6.1.1 8-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: SEÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA

Responsável/coordenador ou Diretor: Coordenador: FRANCISCO CARLOS CENTENO

Identificação do Serviço:

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)

Descrição:

A seção tem com finalidade dar Apoio e Orientação as Instituições que trabalha com Pessoas com Deficiências.

Objetivos:

Promover a inclusão social e cultural da pessoa com deficiência, com transtorno mental, contribuir para a melhoria de vida e o direito a cidadania.

Usuários: Pessoas com Deficiência, Transtornos Mentais

Condições e formas de acesso:

Demandas espontâneas e ou encaminhamentos dos centro de referencia de assistência social (CRAS). Da rede complementar, do Poder Judiciário e Legislativo; Executivo e Conselhos afins.

Impacto social esperado: Atendimento de qualidade, Inclusão Social, Cidadania à Pessoa com Deficiência.

Recursos/Provisões utilizadas: Recursos Municipais, RH, Transporte e doações espontâneas.

Período de funcionamento: de 2ª à 6ª das 12:00 às 18:00 h, atendimento ao público, das 8:00 as 12:00 h (Serviço internos)

Abrangência: UBERABA

Articulação em rede: Com os Centros de Referência Assistência Social (CRAS), CREAS, Secretaria de Saúde, Educação, e parceria co as Empresas de Transportes nos Benefícios de Passe Livre Municipal, Rede Complementar, ONGS, COMDEFU.

Regulamentações:

Lei municipal Nº8.298 de 03/02/02 passe Livre Municipal, Lei Federal Nº 8.899 de 29/06/94 Regulamentada pelo Decreto Nº 3.691 de 19/12/2000, Passe Livre do Governo Federal. Decreto Nº 3298 Estatuto da Pessoa com Deficiência

Responsável pelas informações: FRANCISCO CARLOS CENTENO - Coordenador

Assinatura:

Data:

6.1.1.9 -Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: SEÇÃO DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Responsável/coordenador ou Diretor: Daniela Cristina de Oliveira - Coordenador
Identificação do Serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Básica <input type="checkbox"/> Proteção Social Especial <input type="checkbox"/> Média Complexidade <input type="checkbox"/> Alta Complexidade
Unidade: Departamento de Programas Sociais - Secretaria de Desenvolvimento Social
Descrição: Elaboração de Projetos para captação de recursos; Elaboração de Plano de Trabalho para instituições da rede complementar; Orientações técnicas no que tange atividades desenvolvidas; Capacitação de Recursos Humano; Articulação entre os Conselhos afins; Monitorar as instituições conveniadas e oferecer suporte técnico. Articulação com as instituições da rede complementar para encaminhamentos de vaga sociais.
Objetivos: Acompanhar, supervisionar, monitorar, qualificar, subsidiar e avaliar os serviços da Rede Complementar de Assistência Social no município de Uberaba.
Usuários: Rede complementar de Assistência Social do município de Uberaba.
Condições e formas de acesso: Instituições cadastradas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), COMDICAU (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e afins; SEDS – através do atendimento direto as instituições que compõe a rede sócio assistencial no município.
Impacto social esperado: Potencializar o serviço prestado pela Rede complementar, visando efetivar uma política de assistência social de qualidade e eficaz.
Recursos/Provisões utilizadas: Recursos próprios – Transporte e Recursos Humanos.
Período de funcionamento: Segunda á Sexta-feira, no horário das 08horas as 18horas
Abrangência: A cidade de Uberaba .
Articulação em rede: ONG's, Conselhos de Direito, Centro de referência a assistência social (CRAS), Albergue, Secretaria de saúde, Semec, Cohagra, Poder Legislativo e Poder Judiciário.
Regulamentações: Decreto 2006/2006 – Institui roteiro básico para a tramitação de convênios, acordos, termos de cooperação e similares, no âmbito da prefeitura municipal de Uberaba. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica de Assistência Social. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento ás necessidade básicas. NOB/SUAS -2005. A norma Operacional Básica – NOB/SUAS que disciplina a gestão pública de assistência social no território brasileiro, em consonância com a constituição da República de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações complementares a ela aplicáveis. RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006. Que aprova a Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 283, DE 26/09/2005. Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idoso. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº. 101 DE 30 DE MAIO DE 2001. Regulamento técnico para o funcionamento das comunidades terapêuticas - serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial.
Responsável pelas informações: Daniela Cristina de Oliveira Assinatura: Data: 15/10/2010

6.1.1.10 Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: NÚCLEO DE SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
Responsável/coordenador ou Diretor: Neusa Guilherme Kagueiama - Coordenador	
Identificação do Serviço: <input type="checkbox"/> Proteção Social Básica <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial <input checked="" type="checkbox"/> Média Complexidade <input type="checkbox"/> Alta Complexidade	
Unidade: Núcleo de Socialização Infante Juvenil	
Descrição: As atividades desenvolvidas no Núcleo de Socialização visa o atendimento de crianças e adolescentes; em situação de vulnerabilidade social, bem como referencia do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Oferece entre outras atividades: lazer, esporte, musicalização, teatro, dança, oficinas sócio educativas.	
Objetivos: Acompanhar, supervisionar, monitorar, qualificar, subsidiar e avaliar os serviços da Rede Complementar de Assistência Social no município de Uberaba.	
Usuários: Crianças e adolescentes do Bairro Residencial 2000 e adjacências, bem como cadastradas no CAdUnico referente ao PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil.	
Condições e formas de acesso: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar para atividades sócio educativas, de lazer, esporte, oficinas, e convivência comunitária, bem como prevenção ao trabalho infantil.	
Impacto social esperado: Resgate de auto estima, integração com as famílias, desenvolvimento bio psico social e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	
Recursos/Provisões utilizadas: Recursos próprios da PMU – custeio e manutenção. Recurso Estadual e Federal.	
Período de funcionamento: Segunda á Sexta-feira, no horário das 08:00às 18:00 horas.	
Abrangência: A cidade de Uberaba .	
Articulação em rede: CRAS, CREAS, Instituições da Rede Complementar, Conselho de Direitos e Tutelar, PROETI, Polícia Militar, Centro Referência da Mulher,	
Regulamentações: PNAS, LOAS, PNDH, NOB/RH/ SUAS, ECA, Constituição Federal 1988.	
Responsável pelas informações: Neusa Guilherme Kagueiama	
Assinatura:	Data: 15/10/2010

6.2.1-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Responsável/coordenador ou Diretor: Jussara Silveira de Mello Lima

Identificação do Serviço:

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade:

UNIDADES	ENDEREÇO	COORDENADOR
Centro de Referência em Assistência Social <i>Abadia</i>	Rua São Matheus, 544 – B. Abadia	Jeferson Ribeiro Junior
Centro de Referência em Assistência Social <i>Vila Paulista</i>	Rua Cesar Boareto, 456 – Vl. Paulista	Iramar Maria Tomaz
Centro de Referência em Assistência Social <i>Polo I</i>	Av. José Valim de Melo, 2635 – Chica Ferreira	Maria dos Anjos Mendes Soares Silva
Centro de Referência em Assistência Social <i>Décio Moreira</i>	Av. Guilherme Capucci, 65 – Elza Amui	Silene Maria Furtado Barone
Centro de Referência em Assistência Social <i>Boa Vista</i>	Rua Trinidad, 125 – Boa Vista	Cristiana da Silva Araujo
Centro de Referência em Assistência Social <i>Morumbi</i>	Rua Zaida Facure Dib, 280 - Morumbi	Elzeli Gonçalves da Silva Alves
Centro de Referência em Assistência Social Tutunas	Av. Ten. Waldir Silva, 415 – Grande Horizonte	Armida Aparecida Catuta Domingues
Centro de Referência em Assistência Social <i>Residencial 2000</i>	Av. Luiz Carlos Maluf, 338 – Residencial 2000	Neusa Guilherme Kagueiama
UAI-Unidade de Atenção ao Idoso	Av. Leopoldino de Oliveira, 1254	Darle Nunes Barros
Banco de Alimentos	Rua Itália, 617	Monuel Jorge Beltrão
CATRU-Centro de Atendimento ao Trabalhador Rural	Alameda Carla Beatriz V. Silva, 12 Costa Telles II	Wilson Borges de Carvalho
NAS – Núcleo das Assistentes Sociais	Rua Irmão Afonso, 617 - Mercês	Vânia Helena Guarato
PROJOVEM	Descentralizado CRAS	Nara Mendes de Oliveira
Seção de Apoio ao Idoso	Rua Irmão Afonso, 617 - Mercês	Maria Rita Matos de Oliveira
Seção de Apoio a Geração de Trabalho e Renda	Descentralizado CRAS e Parceiros	Maria Célia dos Reis

Descrição:

Engloba as ações preventivas, de convivência, socialização, inserção e acolhida, voltadas prioritariamente para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando desenvolver potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos:

Tem por objetivo prevenir situações de risco por meio desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Usuários:

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social.

Impacto social esperado:

Garantir a inclusão social a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Responsável pelas informações: Jussara Silveira de Mello Lima **Data:** 15/10/2010

Assinatura:

6.2.1.1-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Responsável/coordenador ou Diretor: Márcia Jerônimo

Identificação do Serviço:

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial Média Complexidade Alta Complexidade

Unidade:

CRAS 1 – “Eleusa Helena Resende” - ABADIA
Rua São Mateus, 544 – Abadia - Telefone: 3322-5737
E-mail: crasabadia@uberabadigital.com.br

CRAS 2 – “Luci Caxeta da Silva” - PÓLO I
Av. José Valim de Melo, 2635 Chica Ferreira - Tel.: 3316-1012
E-mail: craspolo_um@uberabadigital.com.br

CRAS 3 – “DR. DÉCIO MOREIRA”
Av. Guilherme Capucci, nº. 65– Elza Amui – Tel.: 3314-3037
E-mail: cras.drdeciomoreira@uberabadigital.com.br

CRAS 4 – “João Wagner Ribeiro” - BOA VISTA
Rua Trinidad nº 125 – Boa Vista (Vila Araxá) – Tel.: 3313-5207
E-mail: cras.boavista@uberabadigital.com.br

CRAS 5 – MORUMBI
Rua Zaida Facure Dib, 280 – Morumbi
Telefone: 3311-0630
E-mail: crasmorumbi@uberaba.mg.gov.br

CRAS 6 – “Suzana da Graça Carvalho Maia Stamato Bérغامo” - TUTUNAS
Av. Tenente Waldyr Silva, 15 Serra Dourada - Tel.: 3315-6193
E-mail: crastutunas@uberabadigital.com.br

CRAS 7 - VILA PAULISTA
Rua César Boareto, 456 – Vila Paulista – Tel.: 3316-7115
E-mail: crasvilapaulista@uberabadigital.com.br

CRAS 8 – “Ione Aparecida da Silva” - Residencial 2000
Av. Luiz Carlos Maluf, 338 - RESIDENCIAL 2000 – Tel.:3316-5864
E-mail: crasioneapdasilva@uberabadigital.com.br

Descrição:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Objetivos: Fortalecer da função protetiva da família;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantir a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e;
- Apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Usuários:

São usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem aos critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Condições e formas de acesso: Atendimento às famílias pela equipe técnica de referência nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nos endereços acima mencionado.

Impacto social esperado: Esse serviço deve contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

Recursos/Provisões utilizadas: Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a proteção social básica referenciando três (3) CRAS no valor mensal de R\$9.000,00 por unidade e valor total de R\$ 27.000,00/mês para custeio e manutenção.

Recursos municipais.

Recursos de emendas parlamentares.

Período de funcionamento: De 2ª a 6ª feira das 7 às 18h

Excepcionalmente em algumas unidades até as 21h.

Abrangência:**CRAS 1 – “Eleusa Helena Resende” - ABADIA**

Bairros: Abadia; Bom Retiro; Cidade Jardim; Costa Teles I e II; Jd América; Leblon; N Sra. Aparecida; Pq São Geraldo; São Vicente; Silvério Cartafina; VI. Esperança.

CRAS 2 – “Luci Caxeta da Silva” - PÓLO I

Bairros: Chica Ferreira; Jd Metrópole; Jd. Alvorada I; Jd. Itália; Jd. Santa Clara; José Vallin de Melo; Maracanã; Minas Gerais; Pq das Gameleiras; Vallin de Melo

Área Rural: Peirópolis; Ponte Alta; São Basílio

CRAS 3 – “DR. DÉCIO MOREIRA”

Bairros: Amoroso Costa; Antonia Candida; Cidade Nova; Domingos Mazeta; Jd. Elza Amuí II – III – IV; Jd. Esplanada; Jd. Primavera; Josa Bernardino

José Olavo; Mangueiras; Manhattan; Manoel Mendes; Oneida Mendes; Pq. São José; Res. Monica Cristina; Siriema; Terra Santa; Tita Resende;

Uberaba I

CRAS 4 – “João Wagner Ribeiro” - BOA VISTA

Bairros: Chácara das orquídeas; Boa Vista; Cássio Resende; Centro (divisa Av. Leopoldino); Conj. Boa Vista; Estados Unidos; Europark; Fabrício; Flamboyante; Frei Eugênio; Guanabara; Indianópolis; Jd Bela Vista; Jd Eldorado; Quinta Boa Esperança; Res. Abel Reis; Res. Buena Vista; Res. Estados Unidos; Res. Monte Castelo; Res. Park; Tancredo Neves; Trancredo Neves; Vitória Ville I e II; VI Arquelau; VI Militar; VI Olímpica; VI Pres Vargas; VI. Ceres

Comunidades rurais: Santa Fé; Santa Rosa

CRAS 5 – MORUMBI

Bairros: Alfredo Freire I, II e III, Déa Maria, Pacaembu I e II, Beija Flor I, II, Jockey Parck, Morumbi, Jardim Deolina Freire, Parque das Primaveraes, Jardim Copacabana, Parque dos Girassóis, Morada do Parque, Resid. Veneza, Chácara Nagibe Barroso, Lot. Jardim do Sol, Cidade Ozanan, Planalto, Volta Grande, Parque das Américas (até av. Tonico dos Santos). Vila Raquel, Estrela da Vitória, Santa Mônica I, Santa Mônica II, Chácara Vale do Sol, Mário Franco, Estrela da Índia, Vila Silva Campos, Vila Inez Helena, Jardim Tuffi Elias.

Comunidades rurais: Calcário; Baixa; Borgico; Capelinha do Barreiro.

CRAS 6 – “Suzana da Graça Carvalho Maia Stamato Bérghamo” - TUTUNAS

Bairros: Distrito Industrial II, Lot. Chácara Bougainville, Univerdecidade, Jardim Uberaba, Lot. Patrimônio Paraíso, Serra do Sol, Serra Dourada, Jardim Canadá, Recanto da Terra, Tutunas, Residencial Parque Grande Horizonte, Recanto das Torres, Village Del Fiori, Dom Eduardo I, Dom Eduardo II, Residencial Palmeiras, Olinda, Lot. Alvorada, Budeus, Vila Celeste, Jardim Novo Horizonte, Triana, Santa Marta, Vila Geraldo Campos, Vila Prata, Jardim Centenário, 13 de Maio, Villa Bela, Jardim 7 Colinas, Vila Brasília, Província Del Rei, Morada das Fontes, Irmãos Soares, São Sebastião, Mercês, Santa Maria, Santos Dumont, Jardim Aquários, Jardim Amélia, Vila Real, Pontal, Iléia Park.

CRAS 7 – VILA PAULISTA

Bairros: São Cristóvão, Parque das Gameleiras II (parte), Vila Paulista, Jardim Induberaba, Recreio dos Bandeirantes, Vila Estado Novo

CRAS 8 – “Ione Aparecida da Silva” - RESIDENCIAL 2000

Bairros: Residencial 2000, Bairro de Lourdes, Conjunto José Barbosa, Jardim Califórnia, Maringá, Resid. Filhinha Mendes, Chácara Princesa do Sertão, Conj. Antônio Barbosa de Souza.

Articulação em rede:

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza:

- O acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social;
- Contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência; e
- Promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis.

A promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias aos serviços setoriais e contribui para a definição da prioridade de acesso, aos serviços públicos, pelas famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

As equipes de trabalho realizam reuniões sistematizadas com a rede socioassistencial da área de abrangência do CRAS através do Grupo de Trabalho Intersetorial Local – GTIL.

Regulamentações:

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social;
- Política Nacional de Assistência Social;
- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Responsável pelas informações: Márcia Jerônimo – Assistente Social – CRESS 2249

Assinatura:

Data: 15.10.10

6.2.1.2-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: CATRU – CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL

Responsável/coordenador ou Diretor: Wilson Borges de Carvalho

Identificação do Serviço:

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: Rua Alameda Carla Beatriz , nº 12 costa Teles II

Descrição: É um equipamento de ação social e se destina a executar ações de caráter preventivo, educativo e promocional, junto ao trabalhador rural e a comunidade .

Objetivos: Ser o referencial do trabalhador rural, onde este passa inteira-se dos assuntos de interesse da classe e desfrutar dos benefícios oferecidos pelo equipamento social.

Usuários: Trabalhadores rurais

Condições e formas de acesso: Cadastramento dos trabalhadores rurais

Impacto social esperado: Resgate da cidadania destes trabalhadores e melhores condições de trabalho com seus direitos garantidos.

Recursos/Provisões utilizadas: Na unidade do Catru onde são encaminhados para as colheitas rurais.

Período de funcionamento: De segunda a sexta – feira das 04 as 18 h.

Abrangência: Nos bairro periféricos Abadia , Gameleira, Costa Teles, Bairro de Lourdes

Articulação em rede: Secretarias afins.

Regulamentações: Lei Nº 5.222 vigorada em 31/06/93

Responsável pelas informações: Maria Célia dos Reis **Data:** 13/10/10

Assinatura:

6.2.1.3-**Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO PROJovem ADOLESCENTE**

Responsável/coordenador ou Diretor: Nara Oliveira Mendes

Identificação do Serviço:

(X) Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: Em funcionamento em todas as estruturas físicas de CRAS, exceto residencial 2000, que tem suas atividades desenvolvidas no centro espírita do bairro.

Descrição: É um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, através de orientação social e oficinas de esporte, cultura e lazer.

OBJETIVOS: Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

USUÁRIOS: O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do bolsa família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de proteção social especial do suas ou pelos órgãos do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Condições e formas de acesso: Jovens entre 15 e 17 anos, preferencialmente beneficiário do programa bolsa família, estendendo-se aos jovens em situação de risco pessoal e social, que estejam matriculados no sistema educacional formal.

Impacto social esperado: A implantação do projovem adolescente deve contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

Recursos/Provisões utilizadas: o espaço destinado à base física do coletivo do projovem adolescente – serviço socioeducativo deve constituir-se de sala ampla, de, no mínimo, 30 m² (trinta metros quadrados), com capacidade para comportar, pelo menos, cinco mesas de seis lugares, com as respectivas cadeiras, possuindo condições adequadas de iluminação, arejamento e limpeza, possibilitando arranjos diversos do mobiliário, para a realização de diferentes atividades e abordagens socioeducativas.

Para suporte às atividades do coletivo, é recomendável que os jovens possam dispor e/ou compartilhar, na sua base física, de equipamentos diversos, dentre os quais materiais pedagógicos, lousa, projetor de multimídia, tela de projeção, máquina fotográfica, filmadora, aparelhos de som, tv, dvd e microcomputadores com acesso à internet.

As equipes de trabalho necessárias à execução do projovem adolescente - serviço socioeducativo de que trata o art. 13 do decreto 6.629, de 2008, denominadas equipes de referência, serão constituídas por: **profissional de nível superior**, com formação compatível com a norma operacional básica de recursos humanos do sistema único de assistência social – nob-rh/suas, aprovada pela resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, para exercer a função de **técnico de referência**; ii – **profissional de nível médio**, para exercer a função de **orientador social**; e iii – **outros profissionais**, para exercerem as funções de **facilitadores da formação técnica geral para o mundo do trabalho e de facilitadores de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura**

O valor de referência da parcela mensal do cofinanciamento federal ao projovem adolescente – serviço

socioeducativo, por meio do piso básico variável, corresponde a r\$1.256,25 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para cada coletivo, para custeio e manutenção do mesmo.

Período de funcionamento: segunda-feira a sexta feira, das 13:30 H ÀS 14:30 H, exceto no residencial 2000, que tem suas atividades desenvolvidas no período matutino

Abrangência: advindos do programa bolsa família, ou outro serviço da rede, no território do cras de referência, com a faixa etária de 15 a 17 anos.

Articulação em rede: desenvolvem-se atividades em rede com as secretarias municipais de esporte e lazer e educação e cultura, e eventualmente com universidades e outras instituições parceiras da secretaria municipal de desenvolvimento social.

Regulamentações:

LOAS, ECA, NOB RH, Constituição Federal 1988, PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos.

Responsável pelas informações: Nara Oliveira Mendes **Data:** 15/10/10

Assinatura

6.2.1.4-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: NUCLEO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Responsável/coordenador ou Diretor: Vânia Helena Guarato

Identificação do Serviço: (X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: SEDS

Descrição: Promove o atendimento social à população de baixa renda que procura a SEDS para benefícios diversos, com acolhimento, visitas técnicas domiciliares, análises e orientações técnicas.

Objetivos: -Dar suporte ao individuo e as famílias de baixa renda, em momentos de fragilidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade publica.

-Contribuir para a conquista da cidadania a população em situação de vulnerabilidade, através dos benefícios eventuais(foto ¼ para documentação; auxilio funeral; óculos; leite; fralda para pessoas com deficiência;2ª via de certidão de outro município, entre outros);

-Cadastrar e revisar os cadastros dos beneficiários atendidas pelo Bolsa Família, através de visitas técnicas e entrevistas;

-Assegurar o direito à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional(Através do Programa Bolsa Família; BPC);

-Assegurar à pessoa com deficiência,considerada de baixa renda, o direito de ir e vir, através do passe livre municipal e ao idoso com renda individual até dois salários mínimos, o transporte interestadual gratuito;

-Atender a Secretaria da Fazenda, Procuradoria do Município e outras Secretarias, dando suporte técnico com parecer social.

Usuários: Famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

Condições e formas de acesso: Procurar a SEDS munido de documentos pessoais.

Impacto social esperado: - Usuário ter acesso a direitos basicos para sua sobrevivência, bens e serviços garantidos pelas políticas publicas.

Recursos/Provisões utilizadas: Recursos do Município - Assistentes sociais, auxiliares administrativos e motoristas. Carro para as visitas técnicas domiciliares;

Recurso federal do F N A S (IGD)

Período de funcionamento: 2ª a 6ª feira – das 12:00 às 18:00hs

Abrangência: Todo município de Uberaba

Articulação em rede:

União, Estado, Município –
Caixa Econômica Federal

Regulamentações:

Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica de Assistência Social – nº 8.742;
Resolução 212 do CNAS; Decreto nº6.307 de 14/12/2007.
Lei 10.836/04 ; Decreto nº 5.209/04
Lei Municipal – nº 9.340 – Capítulo V - Seção II.

Responsável pelas informações: Vania Helena Guarato **Data:** 02/12/10

Assinatura:

6.2.1.5-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: SEGURANÇA ALIMENTAR/ BANCO DE ALIMENTOS

Responsável/coordenador ou Diretor: Manuel Jorge Beltrão de Castro

Identificação do Serviço:

(x) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade

Unidade: Banco de Alimentos de Uberaba

Descrição:

Iniciativa de abastecimento e segurança alimentar que têm como objetivos a promoção do direito humano à alimentação adequada da população em situação de insegurança alimentar e nutricional, a redução do desperdício de alimentos, o aproveitamento integral dos alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo diretamente para a diminuição da fome de populações vulneráveis, assistidas pelas instituições da Rede de Proteção Social.

Estas atividades se realizam através da captação de alimentos doados por produtores agrícolas, supermercados, feiras, indústrias, centrais de abastecimento, varejões, entre outros integrantes da cadeia de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos.

Nos Bancos de Alimentos, os gêneros doados passam pelas etapas de: seleção, classificação, processamento (ou não), porcionamento e embalagem, e só então, estes alimentos são distribuídos gratuitamente para instituições assistenciais de forma a complementar as refeições diárias da população assistida.

A distribuição destes alimentos deve ser feita a instituições assistenciais previamente cadastradas que, além dos alimentos, devem receber assistência educacional para manuseio e aproveitamento dos mesmos. As entidades assistenciais se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja com o simples repasse, no caso de distribuição direta às famílias carentes, ou através da complementação de refeições. Devem ainda, promover – de forma coordenada com sua atividade produtiva – atividades de reeducação alimentar por meio de cursos de qualificação profissional e capacitação das comunidades.

Objetivos:- Reduzir o número de pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, por meio da oferta de alimentos em quantidade suficiente e de qualidade;

- Reduzir e combater o desperdício;
- Promover ações de educação alimentar voltadas à segurança alimentar e nutricional;
- Promoção da saúde, através do acesso à uma alimentação adequada.

Usuários:

- Instituições da Rede de Proteção Social do Município de Uberaba, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Conselho Municipal de Segurança Alimentar.
- Famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas e acompanhadas pelos CRAS.

Condições e formas de acesso:

- Através das Instituições da Rede de Proteção Social e pelos CRAS.

Impacto social esperado:

- Garantir a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
- Promoção da saúde através do combate à fome.
- Redução do desperdício na cadeia produtora de alimentos;

Recursos/Provisões utilizadas:

- Endereço: Rua Itália nº 640 Bairro Boa Vista
- Recursos Humanos: 01 Coordenador, 01 Encarregado Operacional,

Período de funcionamento:

Segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas.

Abrangência:

Captação de doações: caráter regional.

Atendimento/ beneficiários: caráter municipal.

Articulação em rede:

O Banco de Alimentos possui integração com os demais projetos de SAN em funcionamento no município, como o Programa Aquisição de Alimento, Centro em Excelência na Produção de Alimentos – CEPA, Projeto de Educação Alimentar e Nutricional, Vita Vita, dentre outros.

Outra parceira importante é a estabelecida com as Instituições da Rede de Proteção Social, que além de principais beneficiárias, colaboram nas atividades do Banco de Alimentos.

Regulamentações:

As ações do Banco de Alimentos são norteadas pelo que estabelece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Responsável pelas informações: Cecília M. Alkmim Silva
Nutricionista da SEDS

Assinatura:

Data:

6.2.1.6 Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: **SEÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

62

Responsável/coordenador ou Diretor: Maria Célia dos Reis

Identificação do Serviço:
(X) Proteção Social Básica

Unidade: Seção de Apoio ao Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Descrição:

Responsável em consolidar ações coordenadas e eficazes, visando à geração de emprego e renda, oportunizando melhores condições de vida para as famílias beneficiárias de forma a combater com eficácia a fome e a miséria.

Tem como projetos e ações de apoio ao trabalho e geração de emprego e renda:

1. **NIP** – Núcleo de Iniciação Produtiva
2. Feira de Confraternização dos Artesãos de Uberaba e Região;
3. **Projeto Feirarte – Feira de Arte e Artesanato de Uberaba;**
4. **CATRU** – Centro de Apoio ao Trabalhador Rural

Objetivos:

1. Desenvolver cursos de iniciação produtiva para famílias vulnerabilizadas socioeconomicamente, viabilizando geração de renda através do domínio de uma profissão, alargando o leque de crescimento individual e inserção social.
2. Propiciar alternativas de geração de trabalho e renda às famílias dos participantes, oportunizando o intercâmbio cultural e a troca de experiência entre os mesmos. Valorizando o artesanato local e regional.
3. Fortalecer o desenvolvimento de iniciativas que ampliem a autonomia econômica dos artesãos, através do favorecimento a sua participação no mercado de trabalho, ampliando suas oportunidades de acesso ao trabalho remunerado;
4. Ser o referencial do trabalhador rural, onde este passa inteira-se dos assuntos de interesse da classe e desfrutar dos benefícios oferecidos pelo equipamento social.

Usuários:

1. Pessoas e usuários da comunidade inscritas e/ou não nos programas sociais do município interessadas em aprender e/ou aprimorar seus conhecimentos e habilidades para o ingresso no mercado de trabalho.
2. Artesãos das associações locais (Uberfama, Feirarte, BPW, Casa do Artesão e Amur) e das associações regionais bem como (Patos de Minas, Uberlandia, Ituitaba, Delta, Sacramento).
3. Artesãos inscritos aproximadamente 45 e público visitante de 2000 pessoas;
4. Trabalhadores rurais

Condições e formas de acesso:

2. Ser artesão passar por avaliação dos produtos e conseqüentemente efetuar seu cadastro.
3. Fazer sua inscrição e pagar a taxa a associação dos artesãos da Feirarte.
4. Cadastramento dos trabalhadores rurais

Impacto social esperado:

1. O Projeto conta com 80 cursos de iniciação a produção desde ao artesanato (crochê, bordados, reciclados, biscuit) e também na área da beleza (manicure, cabeleireiro, depilação) e prestação de serviço (Office-boy, telemarketing, auxiliar de escritório, repositor e computação).
2. Atender 100 artesãos e um público semanal de 1000 pessoas. A Feira acontece todos os sábados das 17 às 23 horas na Praça Jorge Frange, contando atualmente com 45 expositores.
- 3.
4. Resgate da cidadania destes trabalhadores e melhores condições de trabalho com seus direitos garantidos. Através da execução de ações de caráter preventivo, educativo e promocional, junto ao trabalhador rural e a comunidade .

Abrangência:

Moradores do Município de Uberaba, inscritos e/ou não nos programas sociais do governo federal.
Artesãos do município e outros.
Trabalhadores rurais

Recursos/Provisões utilizadas:

2. Local: Praça Jorge Frange
Recurso Humano: 01 coordenador / 01 Apoio / Policia/ Fiscal de Postura / Agente da Vigilância Sanitária/Serviços Gerais
3. Local :Praça Jorge Frange Recursos humanos: 01 Coordenador e 01 Apoio Administrativo

Período de funcionamento:

1. De fevereiro a dezembro em 09 unidades municipais e 05 parceiras
2. Todos os sábados das 17 às 23 horas.
3. 4. De 2ª a 6ª feira em horário comercial

Abrangência:

4. Nos bairros periféricos Abadia , Gameleira, Costa Teles, Bairro de Lourdes

Articulação em rede:

Secretarias afins e parceria com a Associação dos Artesãos da Feirarte.

Regulamentações:

1. Diretrizes municipais.
4. Lei Nº 5.222 vigorada em 31/06/93

Responsável pelas informações: Maria Célia dos Reis

Data: 03/12/2010

Assinatura:

6.2.1.7-Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: SEÇÃO DE APOIO AO IDOSO**Responsável/coordenador ou Diretor:** Maria Rita Matos de Oliveira**Identificação do Serviço:** Proteção Social Básica Proteção Social Especial Média Complexidade Alta Complexidade**Unidade:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)**Descrição:** A seção tem como finalidade desenvolver o Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, do Plano Municipal de Assistência Social, bem como pela definição, coordenação, sistematização e aplicação das políticas públicas para a pessoa idosa no município criada pela Lei Delegada Municipal nº05/2005, capítulo I Seção IX, artigo:26, II a 1.**Objetivos:** Articular ações voltadas ao atendimento da pessoa idosa acima de 60 anos, através da Promover a inclusão social e cultural da pessoa com deficiência, com transtorno mental, contribuir para a melhoria de vida e o direito a cidadania.**Usuários:** Idosos acima de 65 anos.**Condições e formas de acesso:**

Demandas espontâneas, encaminhamentos da rede socioassistencial.

Impacto social esperado:

Atender o idoso de forma integral, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários.

Recursos/Provisões utilizadas: Recursos Federais, Municipais.**Período de funcionamento:** 2ª à 6ª das 12:00 as 18:00 h, atendimento ao público.

8:00 as 12:00 h (Serviço internos)

Abrangência: MUNICIPIO DE UBERABA**Articulação em rede:**

Com os Centros de Referência Assistência Social (CRAS), CREAS, Secretaria de Saúde, Educação, e parceria com as Empresas de Transportes nos Benefícios de Passe Livre Municipal, Rede Complementar, ONGS, Conselho do Idoso, UAI, Associação dos Asilos.

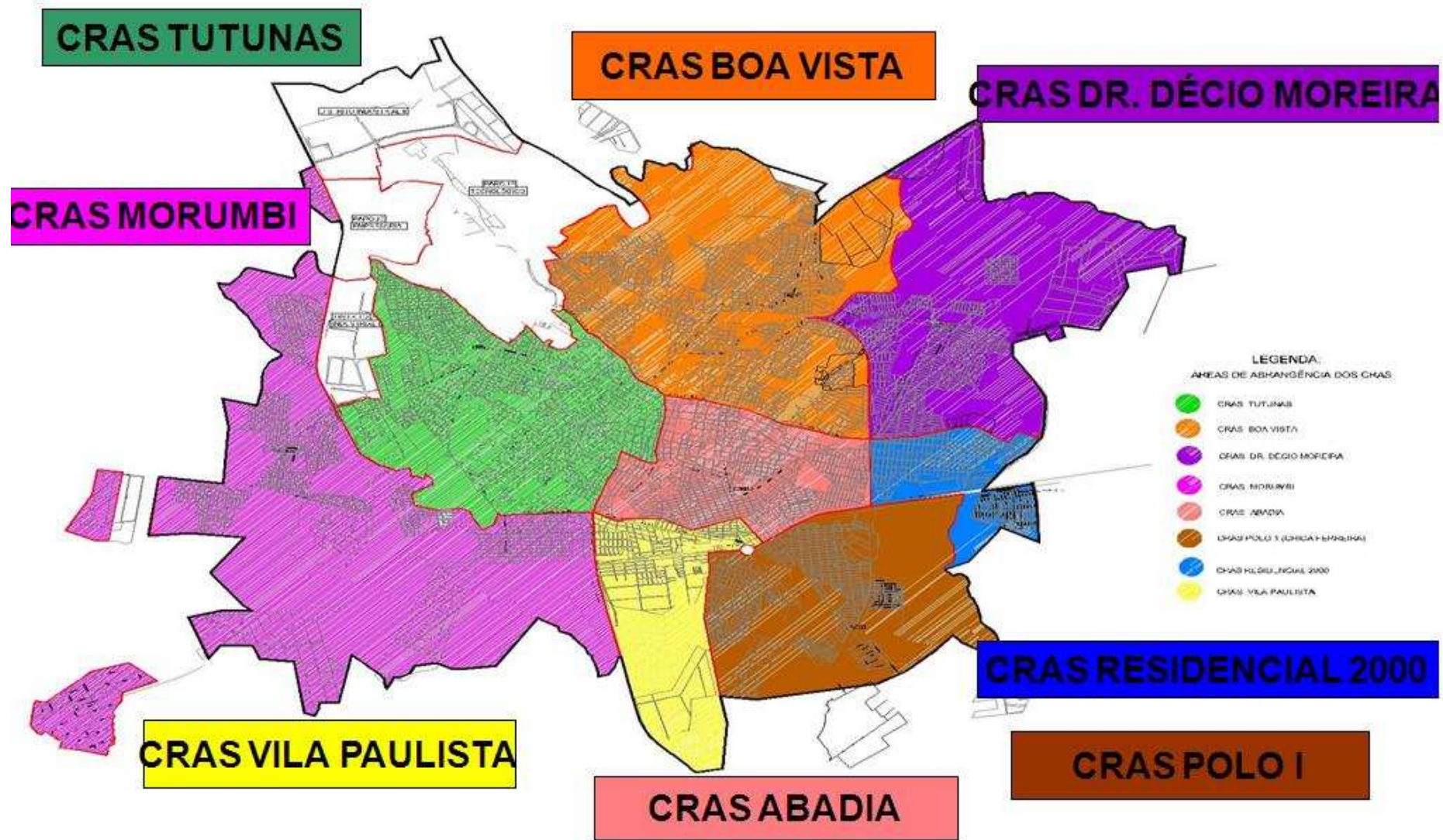
Regulamentações:

CF, Estatuto do Idoso, LOAS, NOB/SUAS

Responsável pelas informações: Jussara Silveira de Mello Lima **Data:**06/12/2010**Assinatura:**

6.2.1.8 Nome do Serviço/ programa/projeto e/ou ação: UAI-UNIDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO	
Responsável/coordenador ou Diretor: Darle Nunes de Barros	
Identificação do Serviço: (x) Proteção Social Básica () Proteção Social Especial () Média Complexidade () Alta Complexidade	
Unidade: Av: Leopoldino de Oliveira nº 1254 tel:3312-6415	
Descrição: Unidade Social voltada ao atendimento integral do idoso; espaço sócio-cultural de descoberta e fortalecimento de vínculos, possibilitando aos idosos a aquisição de novas aprendizagens, através de atividades como : ginástica, hidroginástica, bateria da 3ª idade, aula de dança, aula de artesanato, alfabetização, terapia ocupacional, fisioterapia, informática.	
Objetivos: Atender pessoas na faixa etária acima de 60 anos, através da oferta serviços e atividades voltadas à integração ou reintegração social e familiar, promovendo condições indispensáveis para superar ou atenuar as contingências pessoais e sociais que dificultam a vida do idoso.	
Usuários: Idosos na faixa etária acima de 60 anos.	
Condições e formas de acesso: Procura espontânea, encaminhamento dos Centros de Referência de Assistência Social, dos grupos de convivência e rede complementar.	
Impacto social esperado: Possibilitar o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, atenuando as dificuldades do idoso na sociedade.	
Recursos/Provisões utilizadas: Recursos Federais, Municipais.	
Período de funcionamento: 2ª a 6ª feira das 7:30h às 17:30h.	
Abrangência: Municipal	
Articulação em rede: Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, CREAS, Conselho do Idoso, CMAS, Associação dos Asilos, Secretaria de Saúde e rede complementar.	
Regulamentações: Estatuto do Idoso, LOAS	
Responsável pelas informações: Darle Nunes Barros	Data:
Assinatura:	

VII – ANEXO I – MAPA DE UBERABA POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA



VIII - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trata-se de Plano Plurianual da Assistência Social formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Uberaba/MG, no ano de 2010. Consta do PPAS: informações sobre o município, diagnóstico da realidade local, com os quadros descritos da Rede de Proteção Social Pública Municipal da área da Assistência Social, da Rede de Proteção Social Privada da área da Assistência Social 2010 a 2013, dos Programas/ Projetos/ Serviços/ Benefícios desenvolvidos no Município; monitoramento e avaliação; quadro do financiamento do plano de assistência social, formulários de organização dos serviços sócio assistenciais e mapa de Uberaba, por área de abrangência

Foram realizadas 02 (duas) reuniões com a Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento e avaliação do Plano, sendo o documento encaminhado para leitura domiciliar. Realizada a análise a comissão reuniu-se para discussão final e fechamento do Plano, em face do exposto, somos pela aprovação do Plano Plurianual 2010/2013 com as sugestões apresentadas durante as reuniões.

Deliberou-se ao final que será encaminhado aos Conselheiros do CMAS cópia do documento, para conhecimento, anteriormente à reunião em que será apresentado este relatório.

Uberaba, 10 de dezembro de 2010

Conselheiros:

Ana Paula de Oliveira

Claiton Antônio Alves

Claudia Cristina da Silva

Eide Suzana de Faria

Gilvani Aparecida Costa

Ivana Cristina Borges

Shirlei Pereira Dias